

Cartório em Números

Capilaridade, Serviços Eletrônicos, Cidadania e Confiança. Serviços públicos que nada custam ao Estado e que beneficiam o cidadão em todos os municípios do País.





**Associação dos Notários e
Registradores do Brasil**

Confiança

88% dos pesquisados pelo Instituto Datafolha consideram os cartórios as instituições mais confiáveis do Brasil.

Pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha em dezembro de 2015 constatou que os Cartórios são as instituições mais confiáveis do País, dentre todas as instituições públicas e privadas avaliadas. A pesquisa foi realizada com a população de cinco capitais brasileiras: Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Belo Horizonte.

Os cartórios extrajudiciais também são diretamente fiscalizados pelo Poder Judiciário, respondendo objetivamente de forma administrativa, civil, criminal e penalmente por todos os atos praticados.



Quais serviços a população gostaria que fossem feitos em Cartórios

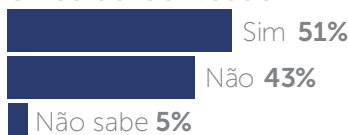
Emissão de passaportes



Registro de Empresas



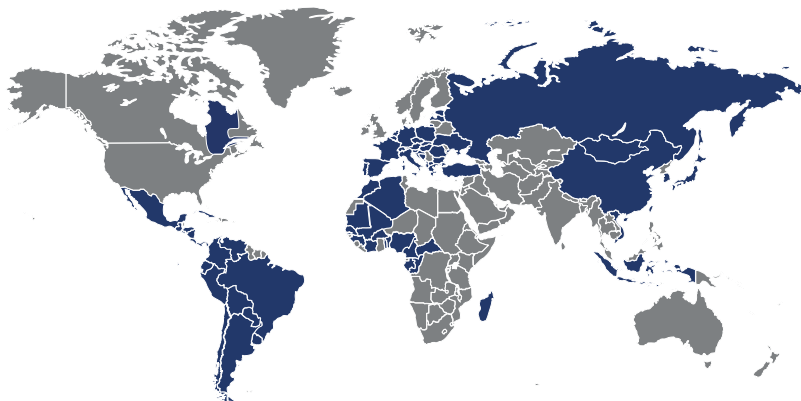
Emissão do Documento Único de Identidade



Emissão de CPF



Presença Global



88 países Possuem Cartórios, que atuam no mesmo sistema jurídico vigente no Brasil, - chamado de Direito Latino - e atendem:

a) 7 entre as 10 maiores economias do mundo (Alemanha, França, Japão, China, Rússia, Indonésia e Brasil)

b) 22 dos 28 países que compõem a União Europeia;

c) 15 dos 20 países componentes do **G 20**

d) Modelo que atende 2/3 da população mundial.

Direito Latino

(países que praticam o mesmo modelo do Brasil)



Espanha



Itália



França



Japão



China



Rússia



Alemanha



Estados Unidos



África do Sul



Inglaterra



Austrália

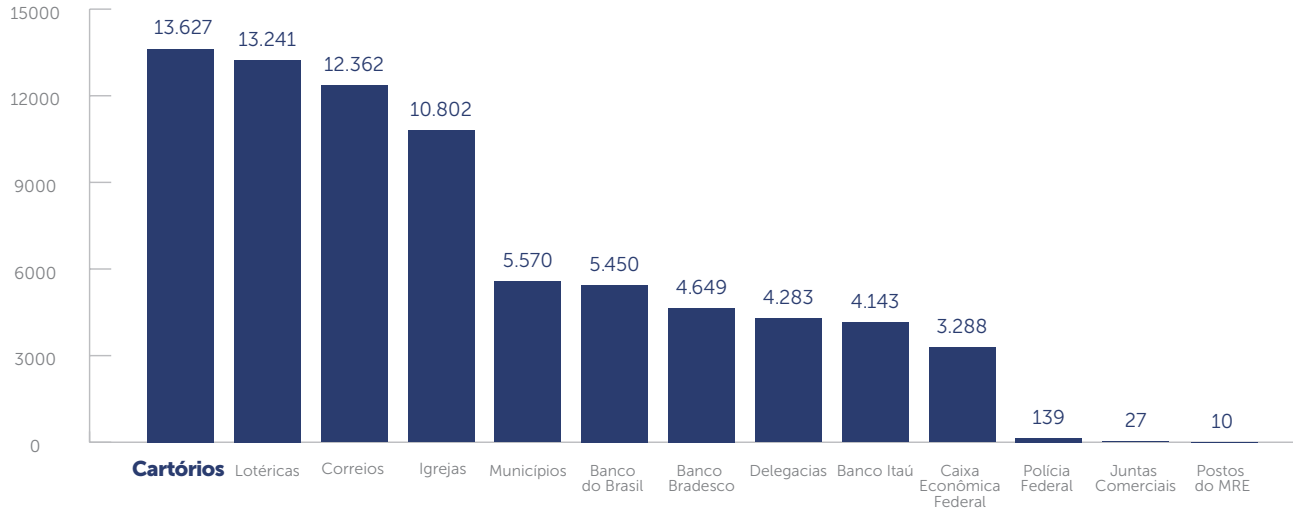


Índia

Capilaridade

13.627

é o número de Cartórios distribuídos pelos 5.570 municípios brasileiros, que obrigatoriamente, conforme determina a Lei nº 6.015/1973, devem ter ao menos uma unidade de Registro Civil instalada para a execução dos atos de nascimentos, casamentos e óbitos.



Arrecadação Tributária

380 bilhões
em 9 anos

45 bilhões
ao ano

Foram arrecadados pelos Cartórios brasileiros sem custo algum ao Poder Público, auxiliando na aferição de receitas para o desenvolvimento social e econômico do País.

Arrecadação de impostos (fiscalizadores)	De janeiro 2010 – Até setembro de 2018
ITR	R\$ 8.424.858.818
ITCMD	R\$ 43.734.845.621
ITBI	R\$ 78.542.887.678
IPTU	R\$ 238.535.342.736
Todos os impostos	R\$ 380.548.889.417,18

Arrecadação de impostos (contribuintes)	De janeiro 2010 – Até setembro de 2018
ISS	R\$ 3.130.954.564,18
IR	R\$ 8.180.000.000,00



Arrecadação anual total de impostos por notários e registradores

2010	R\$ 25.850.865.355,69
2011	R\$ 29.670.476.868,08
2012	R\$ 33.437.577.641,45
2013	R\$ 38.409.253.050,44
2014	R\$ 42.771.119.145,10
2015	R\$ 52.485.273.151,45
2016	R\$ 52.812.439.103,04
2017	R\$ 57.240.912.816,54
2018 (até 30 de setembro)	R\$ 47.310.972.197,30
Todos os anos	R\$ 379.988.889.329,09



Arrecadação anual do **Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI)** – de 2010 a setembro de 2018

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 5.586.091.263, 01
2011	R\$ 6.903.662.836, 21
2012	R\$ 7.980.688.982,22
2013	R\$ 9.427.027.309,88
2014	R\$ 10.031.506.882,24
2015	R\$ 10.268.812.857,25
2016	R\$ 9.453.467.849,84
2017	R\$ 10.221.514.527,71
2018 (até 30 de setembro)	R\$ 8.670.115.169,67
Todos os anos	R\$ 78.542.887.678, 06

*Fonte: Impostômetro



Arrecadação anual do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** – de 2010 a setembro de 2018

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 16.469.470.366,40
2011	R\$ 18.500.122.160,12
2012	R\$ 20.350.773.598,82
2013	R\$ 22.817.192.566,01
2014	R\$ 25.711.773.877,04
2015	R\$ 33.051.903.967,37
2016	R\$ 34.213.883.560,27
2017	R\$ 37.081.425.853,88
2018 (até 30 de setembro)	R\$ 30.338.796.786,68
Todos os anos	R\$ R\$ 238.535.342.736,63

*Fonte: Impostômetro



Arrecadação anual do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)** – de 2010 a setembro de 2018

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 528.829.747,88
2011	R\$ 605.625.995,09
2012	R\$ 677.431.732,54
2013	R\$ 847.603.581,16
2014	R\$ 985.068.182,55
2015	R\$ 1.189.063.139,32
2016	R\$ 1.162.919.630,11
2017	R\$ 1.330.612.029,81
2018 (até 30 de setembro)	R\$ 1.097.704.779,88
Todos os anos	R\$ 8.424.858.818,38

*Fonte: Impostômetro



Arrecadação anual do **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** – de 2010 a setembro de 2018

Ano	Arrecadação
2010	R\$ 31.614.595.204,41
2011	R\$ 36.982.868.161,89
2012	R\$ 42.749.103.386,05
2013	R\$ 46.411.161.929,27
2014	R\$ 52.054.791.915,09
2015	R\$ 54.506.843.817,92
2016	R\$ 51.744.839.634,05
2017	R\$ 60.201.184.871,94
2018 (até 30 de setembro)	R\$ 48.282.790.825,81
Todos os anos	R\$ 424.548.179.746,47

*Fonte: Impostômetro



Arrecadação anual do **Imposto de Renda (IR)**

Ano	Quantidade declarantes	Valor
2010	9169	R\$ 470 milhões
2011	9217	R\$ 540 milhões
2012	9270	R\$ 650 milhões
2013	9259	R\$ 800 milhões
2014	9340	R\$ 960 milhões
2015	9409	R\$ 1,05 bilhões
2016	9964	R\$ 1,05 bilhões
2017	9671	R\$ 1,06 bilhões
2018*	9671	R\$ 1,06 bilhões
TOTAL		R\$ 8.180.000.000,00

*Fonte: Impostômetro

Registro Civil

Base da Dados da Nação

14 órgãos públicos oficiais recebem as informações remetidas pelos Cartórios brasileiros para a elaboração de diversas políticas públicas nas áreas de Saúde, Educação, Habitação, Planejamento e Saneamento.



Polícia Federal **Lei Federal 6.815/1980**

Comunicação dos casamentos e os óbitos de estrangeiros para atualização dos registros e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.

SEADE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Fundação Seade **Lei Federal 6.015/1973**

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



Secretaria da Segurança **Lei Federal 13.114/2015**

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade. defesa da soberania do país.



IBGE **Lei Federal 6.015/1973**

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



INSS

Lei Federal 8.212/1991
Comunicação de óbitos para fins de cancelamento de benefícios previdenciários à pessoa falecida



Receita Federal do Brasil **Lei Federal 13.114/2015**

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do número do CPF e da declaração da existência ou não de bens a inventariar. defesa da soberania do país.



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

Ministério das Relações Exteriores

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e os óbitos de estrangeiros para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país. defesa da soberania do país.



Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e os óbitos para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Ministério da Saúde

Informações remetidas pelo IBGE/Fundação Seade (SP) Comunicação para o desenvolvimento de políticas públicas na área, assim como a manutenção do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Nascidos Vivos (Sinasc).



Exército

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Polícia Federal

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e os óbitos de estrangeiros para atualização dos registros e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



Funai

Lei Federal 6.815/1980

Resolução Conjunta 03/2012 Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça. Comunicação imediata de nascimento do indígena para as providências necessárias ao registro administrativo.



Tribunal
Superior
Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Lei Federal 4.737/1965

Comunicação de óbitos dos cidadãos alistáveis, ocorridos no mês anterior, para cancelamento de suas inscrições eleitorais. defesa da soberania do país.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

Ministério da Defesa

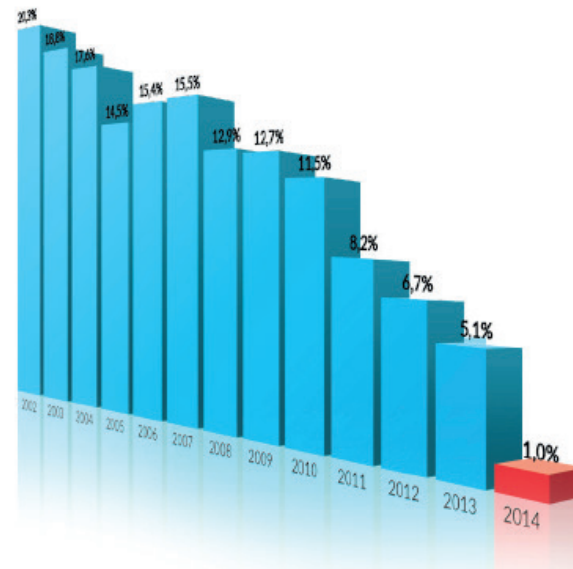
Decreto-Lei 9.500/1946

Comunicação dos indivíduos do sexo masculino que completarem 17 anos, para fins de alistamento militar, assim como os óbitos do sexo masculino de 17 a 45 anos de idade para atualização do cadastro de reservistas.

Cidadania

1% é o índice de crianças sem a certidão de nascimento no Brasil – percentual considerado pela ONU como erradicação da falta da certidão de nascimento.

O Brasil erradicou o índice de crianças sem registro de nascimento, tendo atingido a marca histórica de 1% de sub-registro no ano do nascimento ou até o fim do terceiro mês do ano seguinte, de acordo com o estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em novembro de 2015. Este índice supera em larga escala a marca de 5% estipulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como percentual aceitável para a erradicação do número de crianças sem certidão de nascimento, uma das metas do milênio da entidade internacional.



Casamentos homoafetivos

**37
mil**

Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 175 permitindo que os cartórios de registro civil realizassem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Desde a publicação da normativa, já foram realizados 37 mil casamentos homoafetivos dentro dos cartórios de registro civil brasileiros.



9.977

Casamentos homoafetivos
em 2018 no Brasil



783.265

Casamentos heteroafetivos
em 2018 no Brasil

Cidadania

2013 - **3.700**



2014 - **4.854**



2015 - **5.614**



2016 - **6.162**



2017 - **6.746**



2018 - **9.977**



Paternidades socioafetiva

44,9 mil

paternidades socioafetivas reconhecidas no País. Em novembro de 2017, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 63/2017 que instituiu a paternidade e maternidade socioafetiva. Desde a publicação da normativa, 44.942 averbações de paternidade e/ou maternidade socioafetiva foram realizadas por todo o País



AC	3042	PB	1692
AL	41	PE	1483
AM	126	PI	3
AP	381	PR	995
BA	1694	RJ	299
CE	1086	RN	8
DF	745	RO	586
ES	2668	RR	177
GO	2911	RS	25
MA	830	SC	3171
MG	1047	SE	392
MS	378	SP	19541
MT	889	TO	169
PA	563	Total	44942

Alteração de gênero e nome

Em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu em março de 2018 que os transgêneros, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, têm o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no cartório de registro civil. Com a manifestação do STF, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 73/2018 padronizando a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero e transexuais no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

2.591

Mudanças de nome e sexo em Cartório
desde junho de 2018

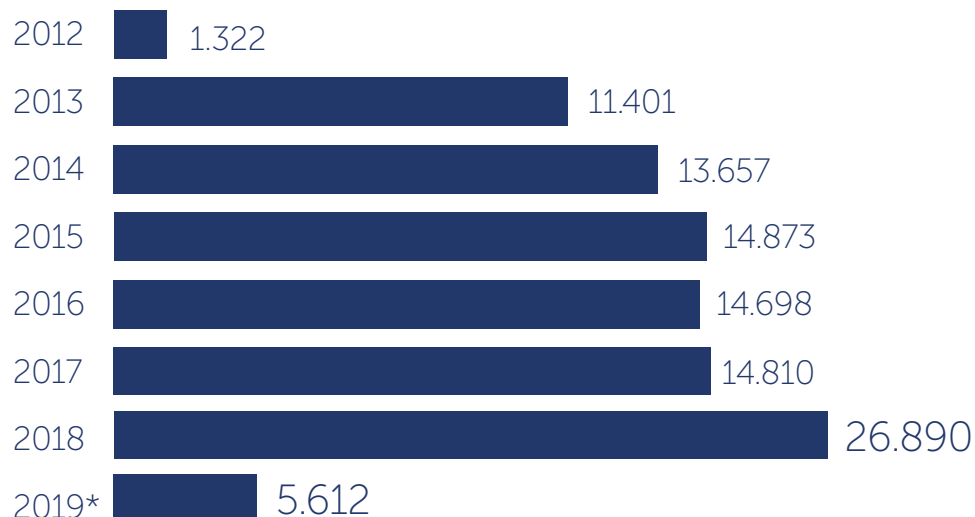


AL	4
BA	37
CE	13
DF	65
ES	18
GO	42
MA	18
MG	84
MS	4
MT	1
PA	2
PB	4
PE	28
PR	104
RO	3
RR	1
SC	37
SE	44
SP	2.082
Total	2.591

Reconhecimento de paternidade

103.267 mil

reconhecimentos de paternidades já foram realizados desde a publicação do provimento nº 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça que permitiu que este ato fosse realizado diretamente nos cartórios de registro civil.



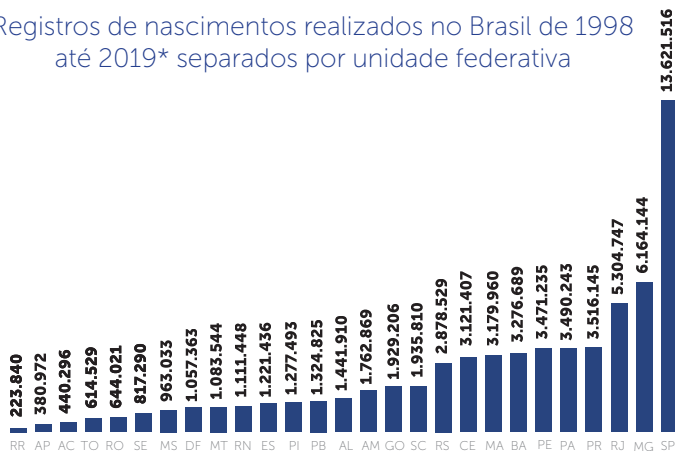
*Dados computados até março de 2019

Gratuidade*

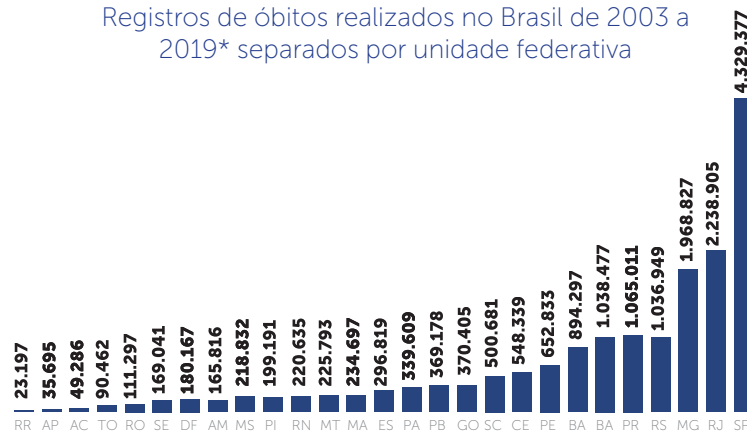
160
milhões

de atos e atos gratuitos de nascimentos e óbitos e suas respectivas certidões foram emitidas pelos Cartórios brasileiros desde 1998, quando entrou em vigor a Lei Federal nº 9.534/1997.

Registros de nascimentos realizados no Brasil de 1998 até 2019* separados por unidade federativa



Registros de óbitos realizados no Brasil de 2003 a 2019* separados por unidade federativa



*Dados computados até março de 2019

CRC em Números



6.348.228 de CPFs emitidos no registro

82.029.693 é o total de registros de nascimentos

23.301.079 é o total de registros de casamentos

24.502.749 é o total de registros de óbitos

190.479 é o número de certidões eletrônicas emitidas entre cartórios desde 2015

1.657.054 de registros de nascimentos diretamente em maternidades

211.818 é o número de certidões digitais emitidas por email aos usuários desde 2015 – superando as emissões de certidões em papel pelo portal de serviços eletrônicos

165.976 é o número de certidões em papel emitidas por meio do portal registrocivil.org.br desde 2015

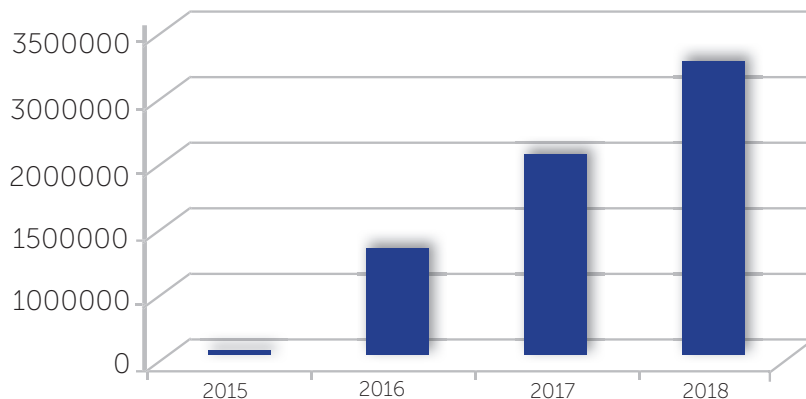
318.171 é o número de consultas do Poder Judiciário à Central de Informações do Registro Civil

*Dados computados até março de 2019



Emissão de CPF

Com a publicação do Provimento nº 63/2017, que instituiu modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito; os cartórios de Registro Civil passaram a emitir diretamente na certidão de nascimento o CPF.



Desde a publicação da normativa, já foram emitidos por meio do Registro Civil mais de

6.348
milhões de CPFs

Ano	Qtde
2015	32.711
2016	1.307.206
2017	1.950.163
2018	3.058.148
Total geral	6.348.228

Fonte: CRC Nacional

*Dados computados até março de 2019

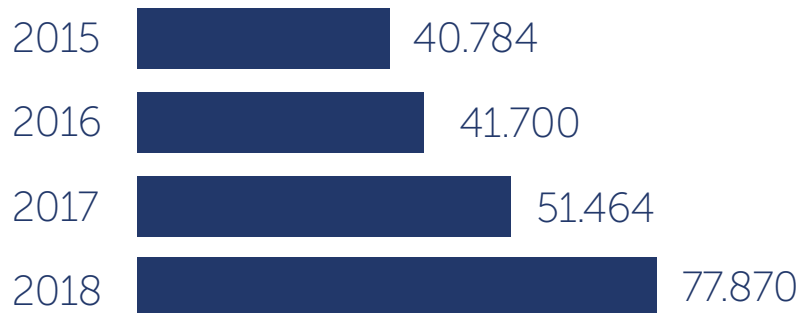


Certidões digitais

211.818

é o número de certidões digitais emitidas por email aos usuários desde 2015 – superando as emissões de certidões em papel pelo portal de serviços eletrônicos

Ano	Qtde
2015	40.784
2016	41.700
2017	51.464
2018	77.870
Total geral	211.818

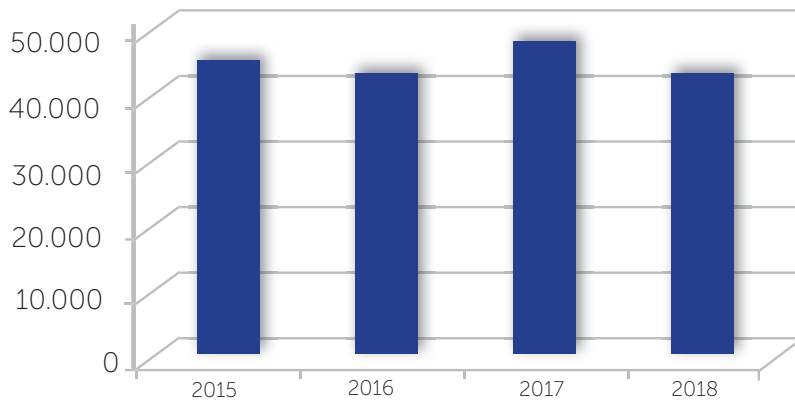




Certidões em papel

165.976

é o número de certidões em papel emitidas por meio do portal registrocivil.org.br desde 2015.



Ano	Qtde
2015	42.132
2016	41.700
2017	43.072
2018	39.072
Total geral	165.976

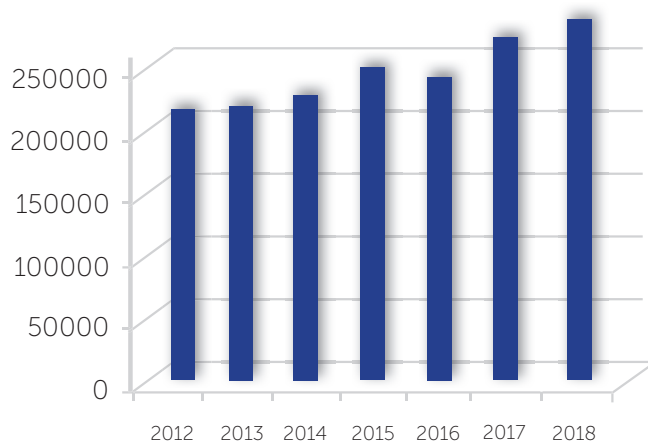


Certidões em maternidades

1.657.054

de registros de nascimentos diretamente em maternidades desde 2012

A Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) publicou em setembro de 2010 o Provimento nº 10, regulamentando a emissão de certidões de nascimento em maternidades brasileiras. A medida visou ajudar na erradicação do subregistro.



Ano	Qtde
2012	212.208
2013	224.922
2014	232.927
2015	243.524
2016	241.811
2017	250.805
2018	250.857
Total geral	1.657.054

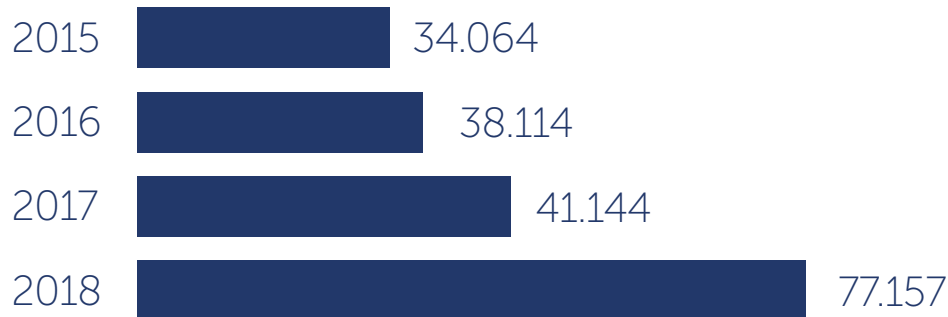


Certidões eletrônicas

190.479

é o número de certidões eletrônicas emitidas entre cartórios desde 2015.

Ano	Qtde
2015	34.064
2016	38.114
2017	41.144
2018	77.157
Total geral	190.479

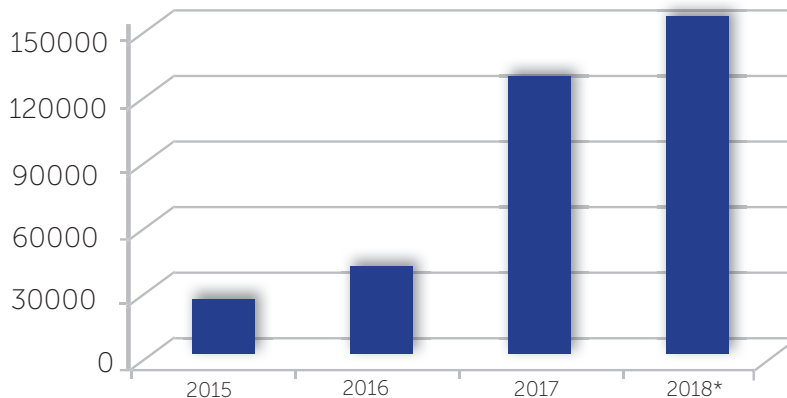




Consultas do Poder Judiciário

318.171

é o número de consultas do Poder Judiciário à Central de Informações do Registro Civil



Ano	Qtde
2015	16.781
2016	31.228
2017	120.314
2018*	149.848
Total geral	318.171

*Dados até 8 de novembro.

Tabelionato de Notas

Desjudicialização

No Tabelionato de Notas, os problemas do cidadão são solucionados de forma mais simples, rápida e barata do que quando levados ao Poder Judiciário que, em razão do acúmulo de processos, e dos gastos adicionais com o pagamento de advogados, custas e peças, promove um serviço mais demorado e caro ao usuário. Diante deste contexto, novos serviços tem sido delegados à atividade notarial.



2 milhões

Desde de 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de inventários, partilhas, separações e divórcios consensuais em Tabelionato, mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 2 milhões de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



4 bilhões

Segundo estudo conduzido em 2013, pelo Centro de Pesquisas sobre o Sistema de Justiça brasileiro (CPJus), cada processo que entra no Judiciário custa em média R\$ 2.369,73 para o contribuinte. Isso significa dizer, que multiplicado por 2 milhões, o erário brasileiro economizou mais de 4 bilhões de reais. Com a delegação deste serviço aos Cartórios de Notas.



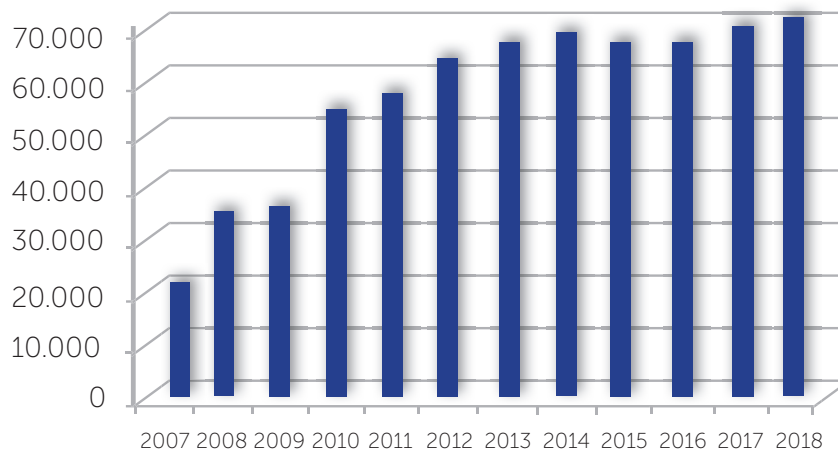
**1 ano
para 1 dia**

A população deixou de levar um ano para se divorciar na Justiça, para fazer o ato no mesmo dia em um cartório.



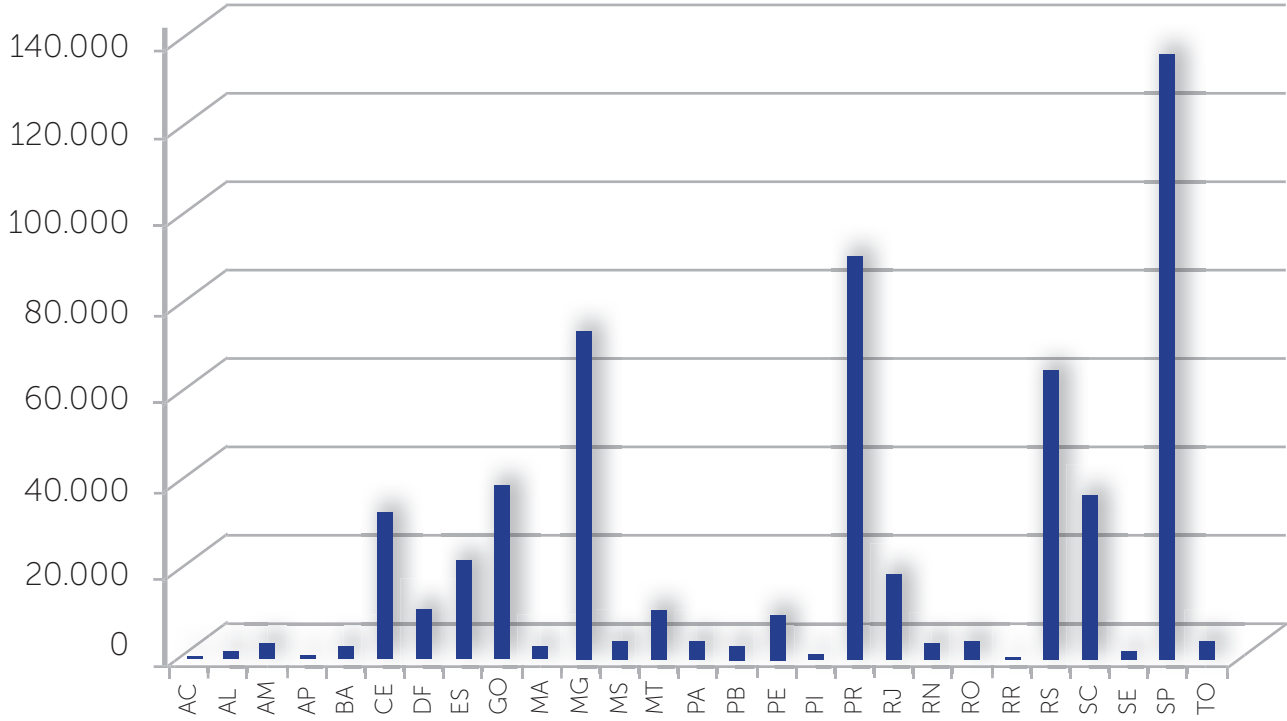
**10 anos
para 15 dias**

A população deixou de levar 15 anos para fazer o Inventário na Justiça, para fazer o ato em 15 dias em um cartório.



ANO/ATO	Divórcio Direto
2007	19.739
2008	32.385
2009	33.411
2010	50.921
2011	57.799
2012	60.987
2013	64.043
2014	65.230
2015	64.502
2016	64.187
2017	66.511
2018	69.529
Total geral	649.236

Divórcio direto por Estado



UF/ATO	Divórcio Direto
AC	830
AL	3.132
AM	5.612
AP	562
BA	8.412
CE	24.743
DF	12.820
ES	18.275
GO	39.823
MA	8.583
MG	76.546
MS	7.960
MT	13.705

PA	8.480
PB	6.433
PE	13.549
PI	4.831
PR	87.967
RJ	37.439
RN	4.734
RO	6.930
RR	802
RS	63.648
SC	34.029
SE	4.535
SP	146.768
TO	8.088

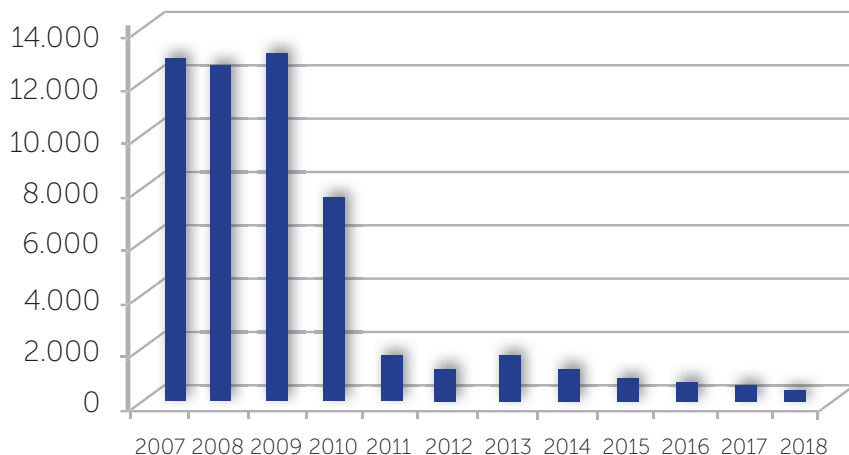
No mesmo período
também foram feitas

49.521

separações em todo o Brasil.



Separações



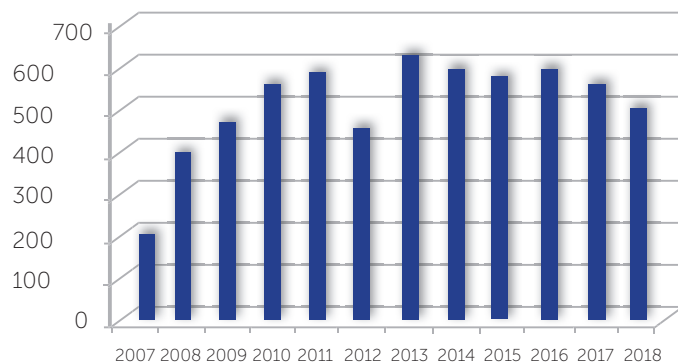
ANO/ATO	Separação
2007	12.345
2008	12.232
2009	12.400
2010	7.971
2011	1.015
2012	751
2013	767
2014	601
2015	456
2016	348
2017	340
2018	295
Total geral	49.521

Reconciliação

A reconciliação é o processo pelo qual o casal, que já havia se separado, deseja retornar à situação anterior, para todos os fins. Só é possível a reconciliação quando o casal estiver somente separado. Se o casal já houver se divorciado, deverá se casar novamente.

6.094 mil

atos de reconciliação foram realizados em todo o País de 2007 até 2018. O Estado de São Paulo é o que mais realizou atos de divórcio no País, com 2.557 atos realizados nos últimos anos.



ANO/ATO	Reconciliação
2007	179
2008	380
2009	458
2010	558
2011	570
2012	533
2013	612
2014	565
2015	573
2016	591
2017	548
2018	527
Total geral	6.094

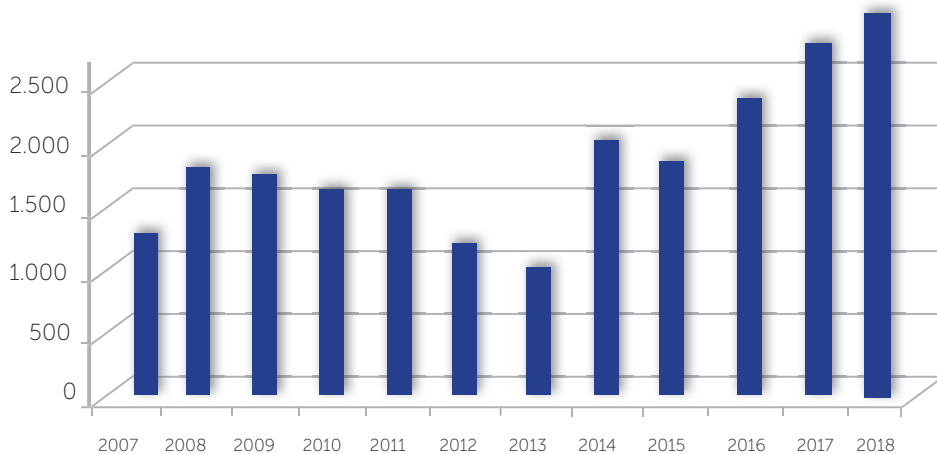


Partilha



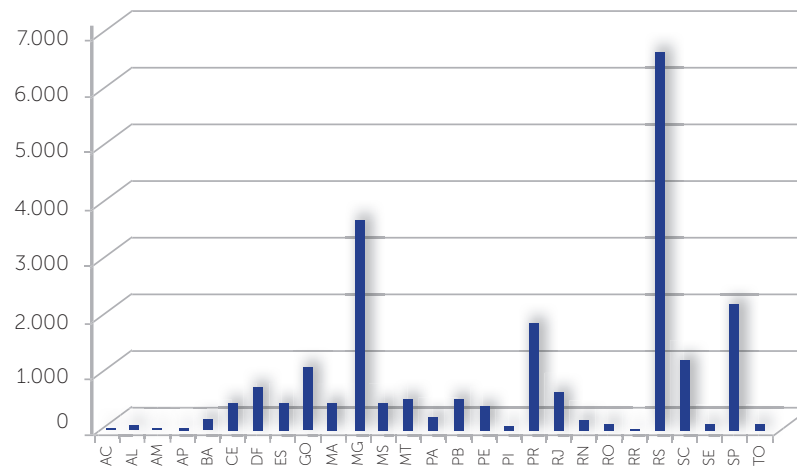
21.150 mil

partilhas foram realizadas pelos Cartórios de Notas de todo Brasil entre os anos de 2007 e 2018. Os Estados que mais realizaram atos de partilha foram Rio Grande do Sul (6.894), Minas Gerais (3.795) e São Paulo (2.461).



ANO/ATO	Partilha
2007	1.241
2008	1.637
2009	1.602
2010	1.532
2011	1.542
2012	1.083
2013	1.005
2014	1.948
2015	1.787
2016	2.223
2017	2.658
2018	2.892
Total geral	21.150

Partilha



*dados até 28 de março de 2019

UF/ATO	Partilha
AC	1
AL	65
AM	10
AP	0
BA	82
CE	247
DF	690
ES	253
GO	1055
MA	66
MG	3.795
MS	132
MT	207
PA	29
PB	216
PE	142
PI	44
PR	1.735
RJ	842
RN	87
RO	72
RR	2
RS	6.894
SC	1.799
SE	128
SP	2.461
TO	103
Total	21.150

Sobrepartilha

Se após o encerramento do inventário os herdeiros descobrirem que algum bem não foi inventariado, é possível realizar a sobrepartilha por meio de escritura pública, observados os seguintes requisitos:

- Herdeiros maiores e capazes;
- Consenso entre os herdeiros quanto à partilha dos bens;
- Inexistência de testamento (desde que não esteja caduco ou revogado), exceto se houver prévia decisão judicial autorizando o inventário em cartório;
- Participação de um advogado.

A sobrepartilha pode ser feita extrajudicialmente, a qualquer tempo, ainda que a partilha anterior tenha sido feita judicialmente e ainda que os herdeiros, hoje maiores, fossem menores ou incapazes ao tempo da partilha anterior.

87.770 mil

sobre partilhas foram realizadas em todo o Brasil desde 2007.

ANO/ATO	Sobrepartilha
2007	600
2008	1.857
2009	3.080
2010	3.796
2011	5.086
2012	6.911
2013	8.334
2014	9.232
2015	11.732
2016	14.321
2017	12.863
2018	13.321
Total geral	87.770

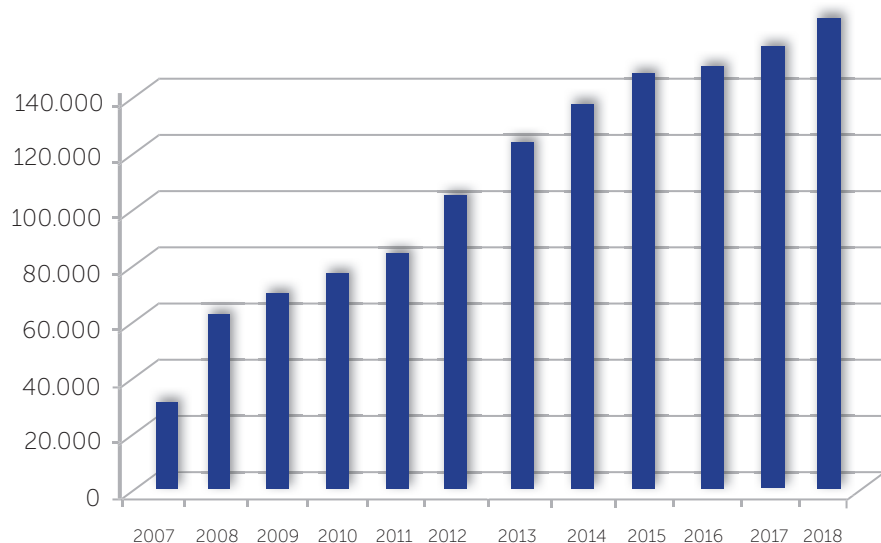
Inventário



1.2 milhões

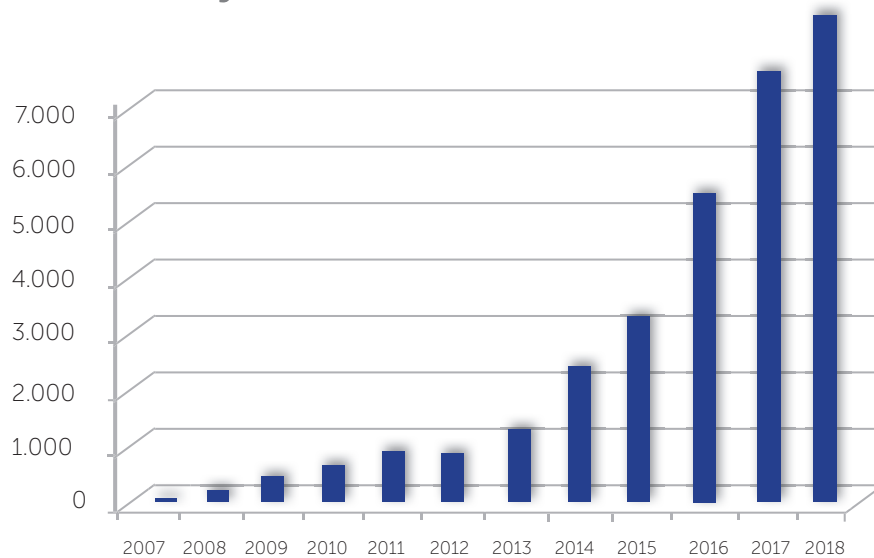
de inventários foram realizados no Brasil entre 2007 e 2018.

O inventário é o procedimento utilizado para apuração dos bens, direitos e dívidas do falecido. Com a partilha, é instrumentalizada a transferência da propriedade dos bens aos herdeiros. A Lei 11.441/07 facilitou a vida do cidadão e desburocratizou o procedimento de inventário ao permitir a realização desse ato em cartório, por meio de escritura pública, de forma rápida, simples e segura.



ANO/ATO	Inventário
2007	34.210
2008	59.744
2009	66.971
2010	78.094
2011	98.275
2012	103.903
2013	121.741
2014	130.697
2015	141.740
2016	145.727
2017	149.625
2018	163.115
Total geral	1.293.842

Nomeação de inventariante



ANO/ATO	Nomeação de Inventariante
2007	85
2008	205
2009	441
2010	573
2011	669
2012	679
2013	1.088
2014	2.151
2015	3.232
2016	5.107
2017	7.731
2018	9.193
Total geral	31.154



31.154 mil

nomeações de inventariante durante o mesmo período.

Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec)



Administração: Colégio Notarial do Brasil

URL: www.censec.org.br

Marco Legal: Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Finalidades:

- Gerenciar informações sobre a existência de testamentos, procurações e escrituras públicas incluindo as de separações, divórcios, partilhas e inventários;
- Combater à corrupção e à lavagem de dinheiro;
- Dinamizar o acesso do Poder Judiciário à sua base de dados.

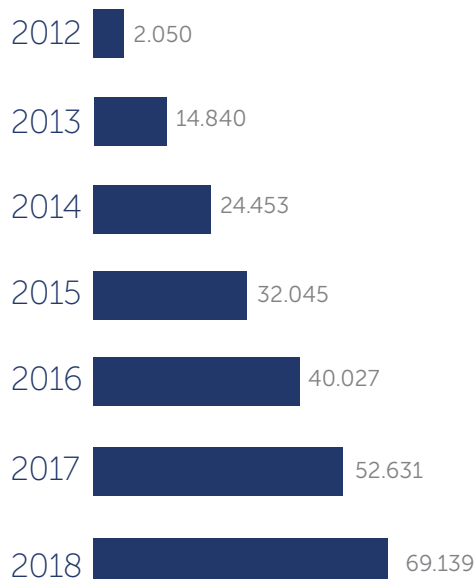
Usuários

69,1 mil

pessoas, entre tabeliães, prepostos e autoridades do Poder Judiciário, acessam a base de dados da Censec. Desde a sua criação, a base de usuários da Censec vem crescendo em uma média de oito mil novos usuários por ano. Quando o sistema atendia somente o Estado de São Paulo (2012), já possuía 2.050 usuários.



Quantidade de usuários



Autoridades e Usuários da Central

42 mil

é a quantidade de tabeliões e prepostos dentro da Central Notarial de Serviços Eletrônicos- Compartilhados (Censec). Os usuários das serventias de notas estão divididos em tabeliões de notas e prepostos. Dentro da Censec, estão cadastrados **42.956** tabeliões e prepostos – crescimento de mais de **2.000%** desde **2012**.



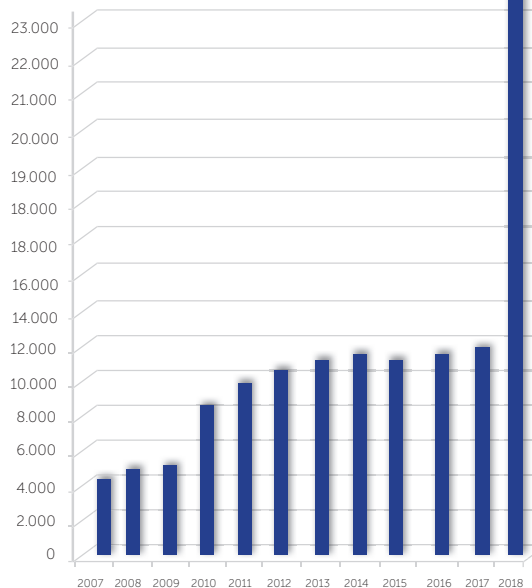
Autoridades

A partir de **2013**, a Censec passou a cadastrar autoridades para que utilizassem o sistema como base de pesquisa e investigação.

23.210

autoridades do Poder Judiciário têm acesso à Censec atualmente, entre representantes de mais de 50 órgãos, tais como Advocacia-Geral da União - (AGU/PGU), Alfândega da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil - Procuradoria-Geral, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), etc.

Quantidade de autoridades



Módulos da Central Notarial

a) Central de Escrituras e Procurações (CEP)

Composta por informações de escrituras de diversas naturezas e procurações, que podem ser consultas pelos tabeliães, escreventes e membros dos órgãos públicos uitamente, através do site da Censec.

Números:

59
Milhões
de atos cadastrados*

1.3
Milhão
de consultas realizadas*

* Dezembro de 2018

b) Registro Central de Testamentos Online (RCTO)

Apresenta informações acerca da existência ou não de testamento para lavratura de inventários e partilhas, mediante a apresentação da certidão de óbito do pesquisado ou requisição judicial, pelo site www.centraldetestamento.com.br

Números:

+ de
700 mil
testamentos*

+ de
1.2
Milhão
de busca de testamentos expedidas*

* Dezembro de 2018

c) Central Notarial de Sinal Público (CNSIP)

Disponibiliza fichas de firma de tabeliães e escreventes de todo o Brasil e é acessível somente por Unidades Extrajudiciais cadastradas.

Números:

+ de
43.4 mil
fichas de assinatura*

+ de
6.6
Milhão
fichas de assinatura*

* Dezembro de 2018

d) Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI)

Congrega as escrituras dos atos de separações, divórcios, inventários e partilhas lavradas pelos Cartórios de Notas de todo o País, que podem ser consultadas gratuitamente pelos interessados mediante o nome da parte ou número dos documentos, através do endereço www.centraldetestamento.com.br.

Números:

+ de **2.2**
de **Milhões**
de atos informados *

+ de **R\$ 4.3**
Bilhões
bilhões economizados
pelo Judiciário *

e) Central de Testamento Vital (DAV)

Novo

Permite consulta gratuita das Direitas Antecipadas de Vontade lavradas nos Cartórios de Notas brasileiros.

Números:

4.265
de DAVs entre
2006 e 2018

f) Central de Mediação e Conciliação

Novo

Permite a consulta gratuita dos Atos de mediação e conciliação lavrados nos Cartórios de Notas brasileiros.

Apostilamentos

Quase **4**
milhões

apostilamentos – documentos legalizados para ter validade no exterior - foram realizados diretamente em Cartórios desde agosto de 2016 quando, a pedido do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 228/2016, transferindo este ato aos cartórios das capitais e posteriormente aos do interior dos Estados. A delegação deste serviço possibilitou que um processo que envolvia três etapas, deslocamentos e alto custo, fosse simplificado e resolvido em um único dia em qualquer cartório brasileiro.



Total de documentos apostilados

2016

414,9 mil

2017

1,3 milhão

2018

1,8 milhão

Número de cartórios habilitados para fazer apostilamento

AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB
16	20	60	5	126	59	38	45	101	44	2947	31	9	27	52

PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
50	13	240	399	27	19	6	107	584	34	549	169

Usucapião Extrajudicial

226
mil

Atas Notariais já foram lavradas por Tabelionatos de Notas do Brasil para a comprovação da posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis para dar início ao processo de Usucapião Extrajudicial, procedimento mais simples e célere de regularização de propriedades instituído pela Lei Federal nº 13.105/15, que permitiu que este ato passasse a ser realizado diretamente em Cartórios do País.



AC	61
AL	373
AM	895
AP	72
BA	1.855
CE	758
DF	810
ES	2.177
GO	20.877
MA	1.048
MG	22.396
MS	1.068
MT	2.858
PA	240
PB	484
PE	2.357
PI	185
PR	53.327
RJ	4.250
RN	449
RO	2.097
RR	175
RS	25.605
SC	29.340
SE	2.108
SP	50.296
TO	681

Total de atas notariais

2015

44.201

2016

56.659

2017

67.806

2018*

58.176

Total geral

226.842

*Consulta realizada em 09 de setembro

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas



REDESIM

Criada pela Lei no 11.598/07, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSIM) permite que o cidadão abra ou regularize seu negócio de forma simplificada e sem burocracia. Em 2015, foi iniciada a integração da RedeSIM com os Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas. O objetivo da integração é permitir a realização de todo o processo de criação de um CNPJ por meio de uma entrada única de dados. Assim, as solicitações de cadastro nos cartórios podem ser concluídas sem necessidade de comparecimento à Receita Federal para a realização dos deferimentos e indeferimentos de solicitações.



36.384.879 Milhões

de estabelecimentos estão cadastrados na RedeSIM atualmente. Central Nacional RTDPJBrasil

Administração: Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil)

URL: www.rtdbrasil.org.br

Marco Legal: www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/provimento-n48-16-03-2016-corregedoria.pdf

Central Nacional RTDPJBrasil

Administração: Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil)

URL: www.rtdbrasil.org.br

Marco Legal: Provimento nº 48/2016

Finalidades:

- Facilitar o atendimento aos usuários;
- Agilizar a formalização de empresas;
- Modernizar os serviços;
- Constituída por 1 Portal Nacional e 27 subdivisões estaduais personalizadas



Números Totais:

63.144 – Usuários cadastrados*

2.109 – Comarcas cadastradas*

2.574.013 – Visitas ao site*

56.911 – Serviços realizados TD*

60.482 – Serviços realizados PJ*

84% - População atingida Brasil*

15.000/mês – Nº de atendimentos chat

PB, SP, PR, PE, RO, ES, PA, RS, MG
Estados com provimento

*até agosto de 2018

Módulos: Títulos e Documentos



a) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



b) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



c) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central RTDPJBrasil. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.



d) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central RTDPJBrasil a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



e) Notificação extrajudicial

O usuário pode criar sua notificação extrajudicial e enviar eletronicamente para qualquer local do país. Além disso, também é possível acompanhar todo o andamento do processo e receber o resultado como documento eletrônico. Caso o usuário tenha diversas notificações, ele tem a opção de criar um lote, com a possibilidade de cadastro de notificações modelo, e envio automático para todo o País.



f) Pedido de Certidões

Possibilita ao usuário, que sabe em que cartório está seu documento, que solicite a sua 2ª via ou certidão.



g) Busca de documentos

Para o cidadão que não sabe onde está o seu documento, a Central possibilita a busca apenas pela indicação do município.



h) Busca por nome

Outra opção para o cidadão que não sabe onde em qual cartório está registrado o seu documento, é realizar uma busca por meio do CPF, nome ou número. Por meio deste serviço é possível localizar contratos ou quaisquer outros documentos registrados em Cartórios de Títulos e Documentos.



i) Central Nacional de Garantias - Busca de Bens e Garantias

Dentro deste módulo, é possível fazer uma pesquisa simples por bens dados como garantia por um determinado CPF ou CNPJ.

• Pessoa Jurídica



a) Disponibilidade de CNPJ

Verifica se a razão social escolhida pelo usuário para criação de uma sociedade está disponível ou se já está sendo usado por outra sociedade.



b) Inscrição de CNPJ

É possível iniciar o processo de criação de uma sociedade. Dentro da Central, o usuário pode emitir eletronicamente o seu CNPJ e acompanhar digitalmente o processo.



c) Alteração de CNPJ

Caso precise ou queira alterar sua razão social, o usuário pode acessar a Central e solicitar a mudança eletronicamente. O processo também pode ser acompanhado eletronicamente.



d) Baixa de CNPJ

Dentro da Central também é possível iniciar o processo de baixa de uma sociedade. O processo também pode ser acompanhado eletronicamente.



e) Autenticação de livros contábeis

Autenticação do SPED de forma 100% eletrônica desde que já tenha sido transmitido à RFB.



j) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



k) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



l) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central RTDPJBrasil. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.



m) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central RTDPJBrasil a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



n) Certidões

Possibilita que o usuário solicite uma certidão de documentos de sua sociedade registrados em um Cartório de Títulos e Documentos.



o) Busca de Nome

Caso o usuário não saiba em qual Cartório de Títulos e Documentos sua empresa está registrada, a Central RTDPJ Brasil possibilita a busca eletrônica do registro apenas pelo nome da sociedade. A busca é executada na circunscrição de um município.

Tabelionato de Protesto

Recuperação de Crédito

- Títulos Públicos

2 bilhões

foram recuperados em 12 meses via Cartórios de Protesto para os entes públicos, o que representa 1/3 dos créditos inadimplidos



28,4%
Pagos

• R\$ 1.906.709.802,10



52,1%
Protestados

• R\$ 3.499.968.188,90

Em 12 meses, **1.185.223** títulos são enviados a Protesto – média mensal de 98.769 – totalizando R\$ 6,71 bilhões – R\$ 560 milhões ao mês

Período	Recebidos		Pagos			
	Qtde	(R\$)	Qtde	%	(R\$)	%
Abr/16	56.126	236.675.079	15.653	27,89%	78.964.932	33,36%
Mai/16	56.434	294.465.766	16.043	28,43%	90.293.541	30,66%
Jun/16	67.687	322.791.440	15.789	23,33%	103.182.359	31,97%
Jul/16	80.386	316.779.256	18.931	23,55%	104.628.289	33,06%
Ago/16	56.853	276.495.056	14.482	25,47%	108.516.361	39,25%
Set/16	52.086	661.457.845	2.362	4,53%	39.967.013	6,04%
Out/16	57.668	324.779.255	14.846	25,74%	123.606.789	38,06%
Nov/16	89.170	962.099.534	20.082	22,52%	298.186.578	30,99%
Dez/16	276.078	1.341.021.627	64.406	23,33%	347.580.031	25,92%
Jan/16	186.148	794.474.048	41.734	22,42%	202.726.339	25,52%
Fev/16	102.488	620.264.351	24.883	24,28%	204.919.289	33,52%
Mar/16	104.099	558.712.222	24.404	23,44%	201.138.283	36,00%
TOTAL	1.185.223	6.710.015.480	273.615	23,09%	1.906.709.802	28,42%

Fluxo Médio de Recebimento de Título e Recuperação dos Créditos sólido e constante;

- Recolocação média na economia brasileira de aproximadamente R\$ 160 milhões por mês;
- Prazo Médio de Recuperação: 10 dias.

Tabelionato de Protesto

Recuperação de Crédito

- Títulos Privados

18 bilhões

foram recuperados em 12 meses via Cartórios de Protesto para os entes privados, o que representa 2/3 dos créditos inadimplidos



67,9%
Pagos

• R\$ 18.706.062.717,53



32,1%
Protestados

• R\$ 9.619.809.871,59

Em 12 meses, o montante representa o envio de 15.926.048 títulos são enviados a Protesto média mensal de 1.320.000 títulos – totalizando R\$ 28,3 bilhões – R\$ 2,3 bilhões ao mês.

Período	Recebidos		Pagos			
	Qtde	(R\$)	Qtde	%	(R\$)	%
abr/17	1.242.285	2.273.550.384	846.345	68,13%	1.490.494.863	65,56%
mai/17	1.558.482	2.916.365.753	1.072.805	68,84%	1.911.543.621	65,55%
jun/17	1.320.691	2.371.594.445	911.445	69,01%	1.606.236.706	67,73%
jul/17	1.261.628	2.181.848.244	870.057	68,96%	1.470.397.615	67,39%
ago/17	1.326.403	2.315.797.328	895.811	67,54%	1.537.186.863	66,38%
set/17	1.207.681	2.160.294.565	838.974	69,47%	1.478.928.873	68,46%
out/17	1.344.806	2.299.674.666	926.464	68,89%	1.545.937.239	67,22%
nov/17	1.392.138	2.372.886.796	965.800	69,38%	1.599.449.179	67,41%
dez/17	1.226.883	2.135.637.114	825.887	67,32%	1.393.453.622	65,25%
jan/18	1.623.431	2.858.426.559	1.089.478	67,11%	1.894.535.073	66,28%
fev/18	1.184.061	2.171.144.197	771.642	65,17%	1.370.689.692	63,13%
mar/18	1.237.559	2.269.326.082	795.615	64,29%	1.407.882.915	62,04%
TOTAL	15.926.048	28.326.546.133	10.810.323	67,88%	18.706.736.261	66,04%

- Fluxo Médio de Recebimento de Título e Recuperação dos Créditos sólido e constante;
- Recolocação média na economia brasileira de aproximadamente R\$ 160 milhões por mês;
- Prazo Médio de Recuperação: 10 dias.



CENTRAIS DE PROTESTO Central do Protesto (CENPROT)

CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

Administração: IEPTB-SP – Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo

URL: www.protestosp.com.br

Marco Legal:
Provimento CGJ/SP nº 38/2013

Finalidades:

- Disponibilizar aos usuários a utilização dos serviços dos cartórios de protesto do Estado de São Paulo de forma eletrônica.
- Dentro da Central, o usuário pode:
 - Efetuar consultas sobre a existência de protesto em desfavor de pessoas físicas ou jurídicas;
 - Obter instrumentos eletrônicos de protesto;
 - Emitir declarações de anuência para o cancelamento do protesto;

- Fazer pedidos de cancelamento de protesto, entre outros serviços.

• Consultas Gratuitas

6.785.050

desde 07/2015*

• Certidões

927.283

desde 08/2015*

• Cancelamentos

726.933

entre 12/2016 e 12/2018

Central de Remessas de Arquivos (CRA)

Administração: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)

URL: www.protestodetitulos.org.br/central-de-remessa-de-arquivos/

Marco Legal:
Provimento CGJ/SP nº 38/2013

Finalidades:

- Facilitar o processo de cobrança e recuperação de créditos por meio de plataforma de serviços eletrônicos aos usuários apresentantes de títulos;

Bancos, órgãos governamentais, empresas e cidadão comum são beneficiados com implantação do módulo CRA, totalmente online, para a recuperação de créditos em todo o País



Consulta Nacional de Protestos (CNP)



Administração: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)

URL: www.pesquisaprotesto.com.br

Finalidades:

- O banco de dados possui informações de protesto em todo o país. Por meio da pesquisa é possível verificar de forma gratuita e ilimitada se um CPF/CNPJ possui ou não protestos. O resultado é indicativo, ou seja, informa se o CPF/CNPJ está ou não protestado. Se constar alguma ocorrência será informado o Cartório de Protesto onde foi apresentado e os contatos do tabelionato.

Números Nacionais:

37.342.425

consultas realizadas

* Dados computados até outubro de 2018.

Números de São Paulo:

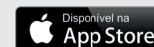
189.345.051

consultas realizadas

* Dados computados até outubro de 2018.



A consulta também está disponível no celular via app.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Funções do ONR:

- Implantar e coordenar a operação do SREI, em todo o território nacional;
- Editar instruções técnicas, para promover e organizar o funcionamento uniforme do SREI, dentro de padrões de transparência, segurança e interoperabilidade;
- Implementar a operação centralizada do SREI, com vistas à universalização das atividades de registro, com acesso em um único ponto na Internet;
- Supervisionar e coordenar a operação das centrais estaduais de serviços eletrônicos compartilhados, a operação de interligações relativas ao SREI com entes nacionais e internacionais, e a integração de sistemas;
- Formular indicadores de eficiência e critérios objetivos de fiscalização permanente dos serviços de registros de imóveis, e implementar sistemas, em apoio às atividades das Corregedorias Gerais de Justiça e à Corregedoria Nacional de Justiça, que permitam inspeção remota das serventias;
- Criar e manter o Cadastro Nacional da Re-

gularização Fundiária Urbana - CNReurb, de finalidade estatística, que conterá informações sobre os núcleos urbanos informais no território de cada Município e indicadores dos projetos de Regularização Fundiária Urbana registrados a partir da vigência da Lei nº 11.977, de 2009;

- Criar e manter o Cadastro Nacional das Aquisições de Terras Rurais por Estrangeiros – CNATRE, para fins de controle das aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por pessoas estrangeiras, físicas e jurídicas, na forma da Lei nº 5.701, de 5 de outubro de 1971;
- Estruturar a interconexão do Sistema Nacional de Registro de Imóveis (SNRI), com cadastros técnicos multifinalitários de imóveis urbanos ou rurais; e,
- Outras que lhe forem atribuídas por ato da Corregedoria Nacional de Justiça ou pelo Conselho Deliberativo, desde que compatíveis com sua finalidade, observadas as normas regulamentares.

Status Atual: Em regulamentação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



Operador Nacional do Registro (ONR)

Administração: Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB)

URL: www.irib.org.br

Marco Legal: Lei Federal nº 13.465/17

Finalidades: Será responsável por implementar e operar, em âmbito nacional, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI).

Transações imobiliárias em SP em 2018

159 mil

(alta de 13% na comparação com 2017)

Transações imobiliárias no RJ em 2018

66 mil

(alta de 1% na comparação com 2017)

*Informações Índice de Registro de Imóveis no País



Central de Registro de Imóveis de Minas Gerais (CRI/MG)

Segundo o Portal Justiça Aberta da Corregedoria Nacional existem Cartórios de Registro de Imóveis em todo o Brasil. Atualmente, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais possuem centrais de registro de imóveis.

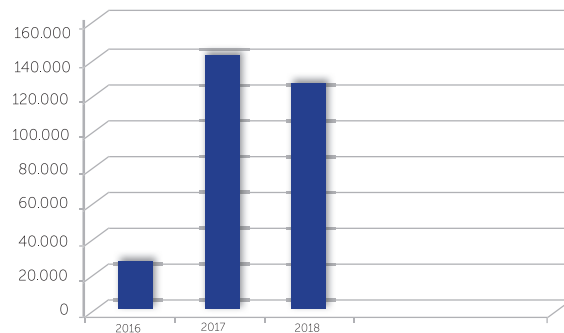
1.3 milhões de atos

em funcionamento desde 2016, a Central de Registro de Imóveis de Minas Gerais (CRIMG) é administrada pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais (CORI-MG). Ao longo dos dois últimos anos, foram realizados 1.376.194 atos dentro da central. Sendo eles:



PEDIDO DE CERTIDÃO

Pedido de Certidão	
2016	27.135
2017	143.240
2018*	132.019
Total geral	302.394

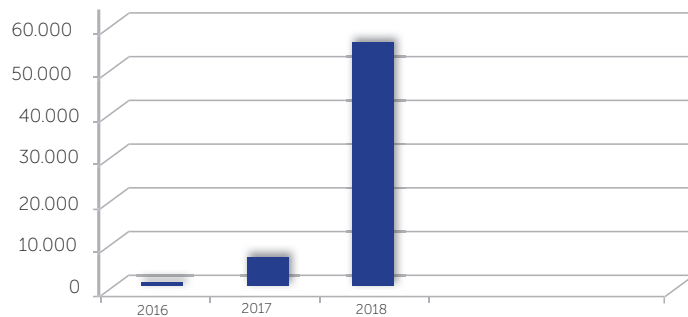
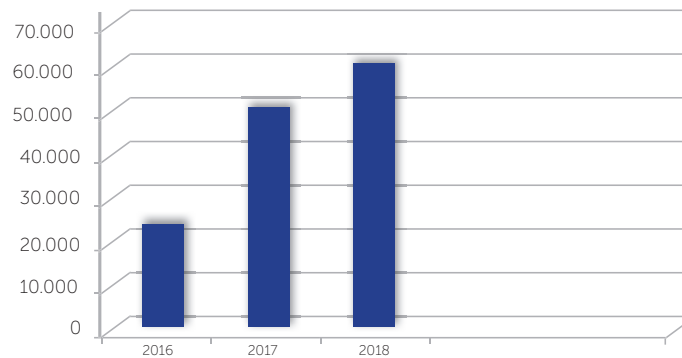


*até julho de 2018



PESQUISA DE IMÓVEIS

Pesquisa de Imóveis	
2016	24.647
2017	50.933
2018*	61.455
Total geral	137.035



REGISTRO/AVERBAÇÃO

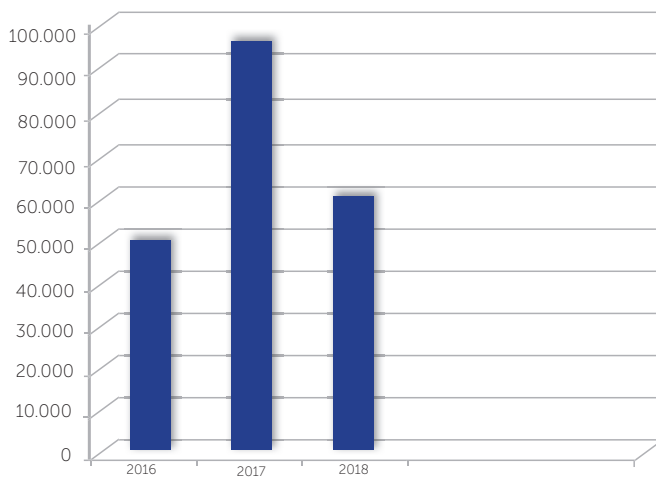
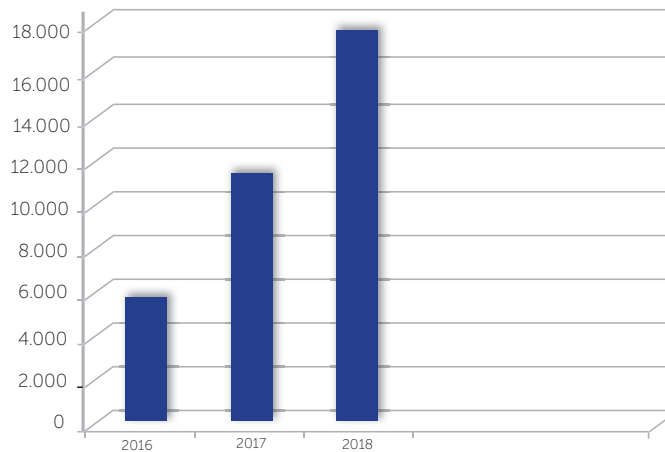
Registro/Averbação	
2016	65
2017	4.282
2018*	55.753
Total geral	60.100

*até julho de 2018



MATRÍCULA ONLINE

Matrícula online	
2016	5.180
2017	11.303
2018*	17.259
Total geral	33.742



BANCO DE DADOS SIMPLIFICADO

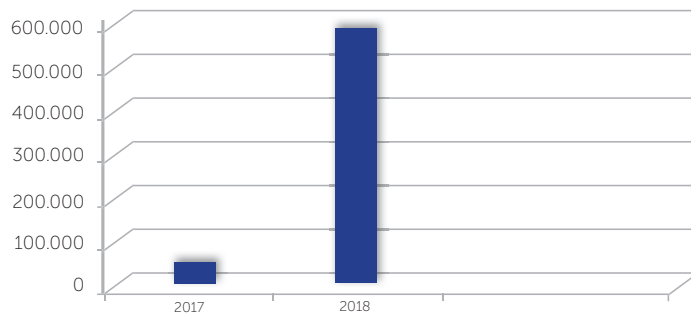
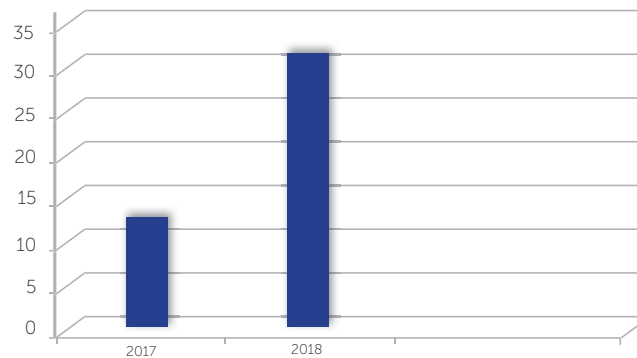
Banco de dados simplificado	
2016	49.217
2017	91.276
2018*	59.069
Total geral	199.562

*até julho de 2018



DOCUMENTO RCDE

Documento RCDE	
2017	12
2018*	32
Total geral	44



BANCO DE DADOS DE ACOMPANHAMENTO REGISTRAL

BANCO DE DADOS DE ACOMPANHAMENTO REGISTRAL	
2017	48.880
2018*	594.437
Total geral	643.317

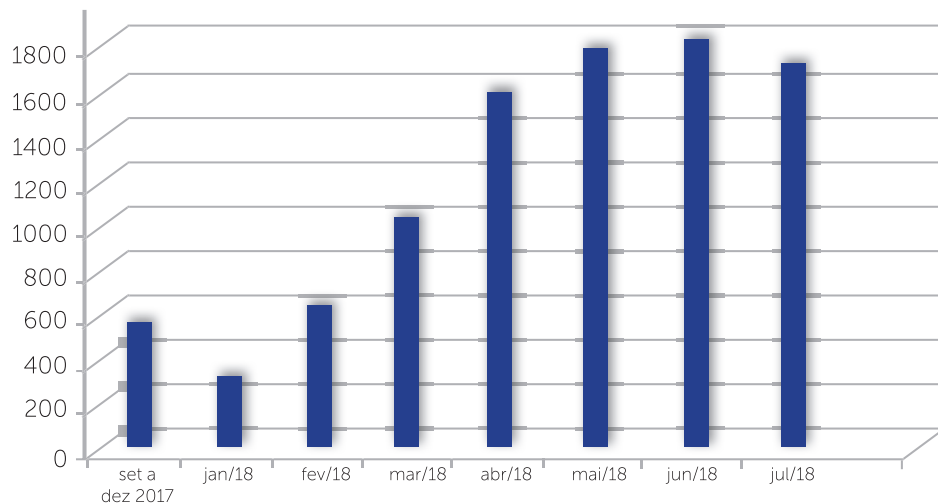
*até julho de 2018



Central de Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro (CRI/RJ)

79 mil

O Portal Registradores RJ integra os serviços prestados eletronicamente pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Em funcionamento desde setembro de 2017, a Central é administrada pela Associação dos Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro (Arirj) e já realizou mais de 79 mil atos entre emissão de certidões, visualizações de matrículas, pesquisa de bens, emissão de e-protocolos e intimações.



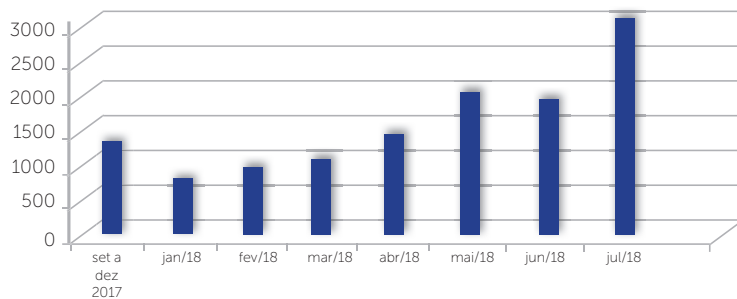
CERTIDÕES EMITIDAS

Certidões Emitidas	
set a dez 2017	555
jan/18	317
fev/18	569
mar/18	934
abr/18	1521
mai/18	1702
jun/18	1723
jul/18	1677
Total geral	8998

*até julho de 2018



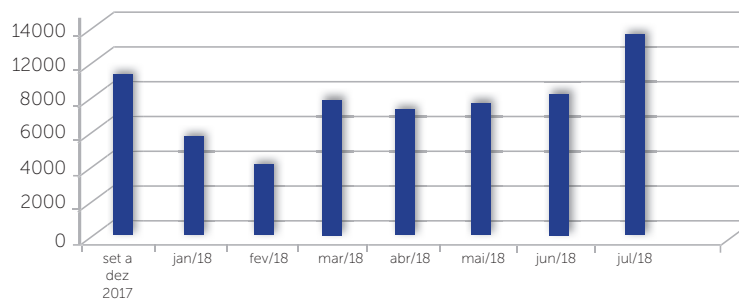
VISUALIZAÇÕES DE MATRÍCULAS



Visualização de Matrículas	
set a dez 2017	1282
jan/18	518
fev/18	607
mar/18	948
abr/18	1368
mai/18	1868
jun/18	1738
jul/18	2915
Total geral	11244

Pesquisa de Bens	
set a dez 2017	9392
jan/18	4980
fev/18	3781
mar/18	7161
abr/18	6209
mai/18	6947
jun/18	7388
jul/18	12794
Total geral	58652

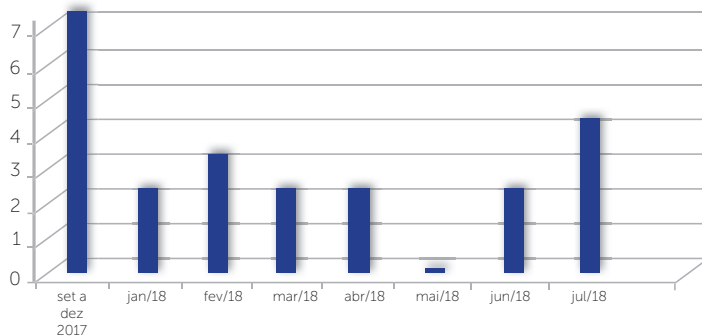
PESQUISA DE BENS



*até julho de 2018



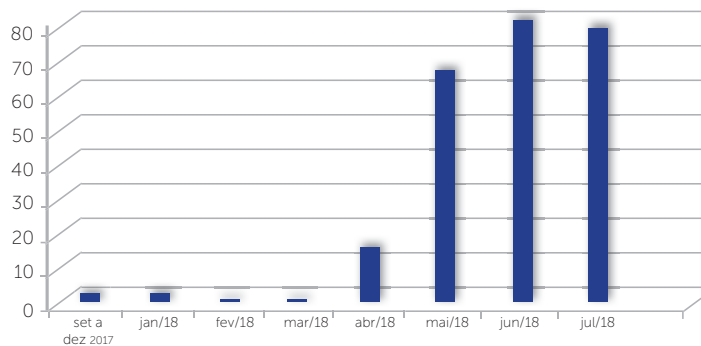
E-PROTOCOLO (R/A E E/C)



E- protocolo (R/A E E/C)	
set a dez 2017	7
jan/18	2
fev/18	3
mar/18	2
abr/18	2
mai/18	0
jun/18	2
jul/18	4
Total geral	22

Intimações	
set a dez 2017	1
jan/18	1
fev/18	0
mar/18	0
abr/18	11
mai/18	66
jun/18	78
jul/18	76
Total geral	233

INTIMAÇÕES



*até julho de 2018



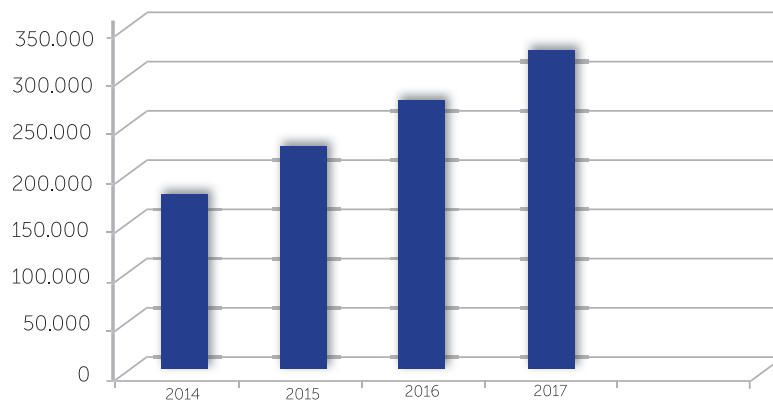
Central de Registradores
de Imóveis de **São Paulo**

48 milhões

Criada em 2014, a Central Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo já realizou 48.818.305 milhões de atos, tais como, certidões digitais, certidações em papel, matrícula online, pesquisa de bens, intimações e pesquisas prévias para entes públicos e privados.

A Central Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo é administrada pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP.

ESTATÍSTICAS – SEGMENTO PRIVADO:



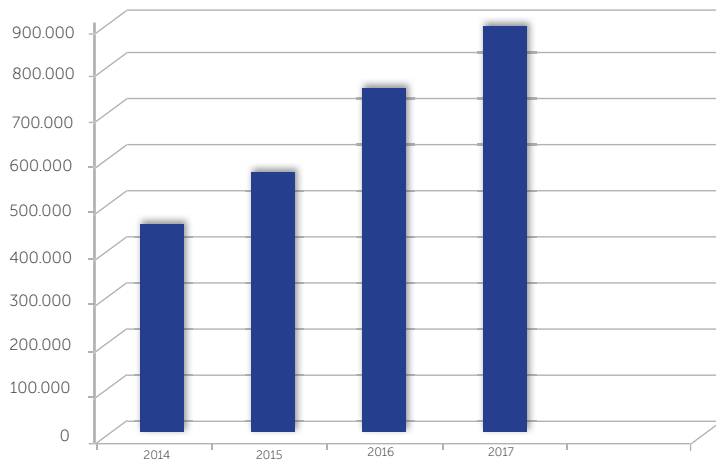
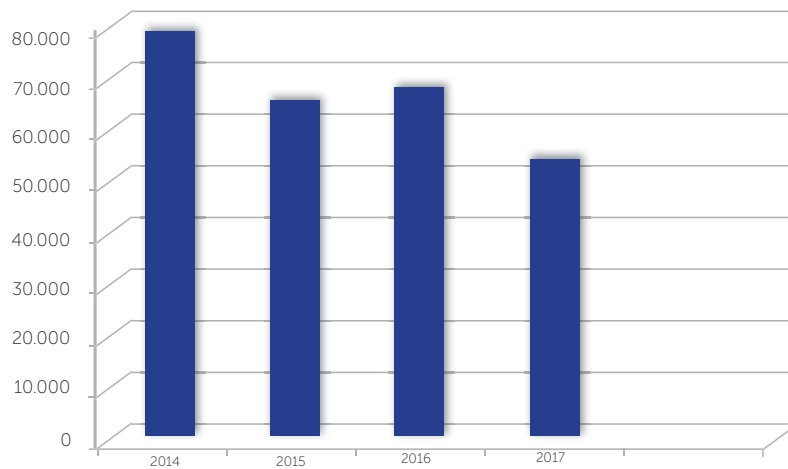
CERTIDÃO DIGITAL

Certidão Digital (Segmento Privado)	
2014	169.068
2015	213.932
2016	257.379
2017	315.333
Total geral	955.712



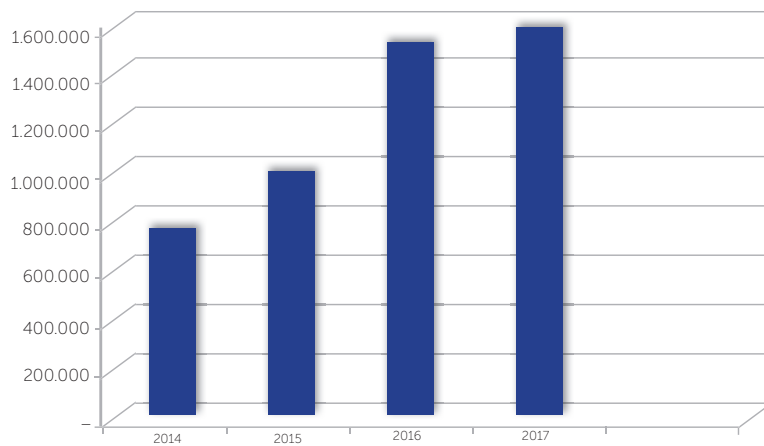
CERTIDÃO EM PAPEL

Certidão em Papel	
2014	77.337
2015	64.375
2016	66.575
2017	51.375
Total geral	259.662



MATRÍCULA ONLINE

Matrícula Online	
2014	422.933
2015	538.091
2016	709.326
2017	879.995
Total geral	2.550.345



PESQUISA DE BENS

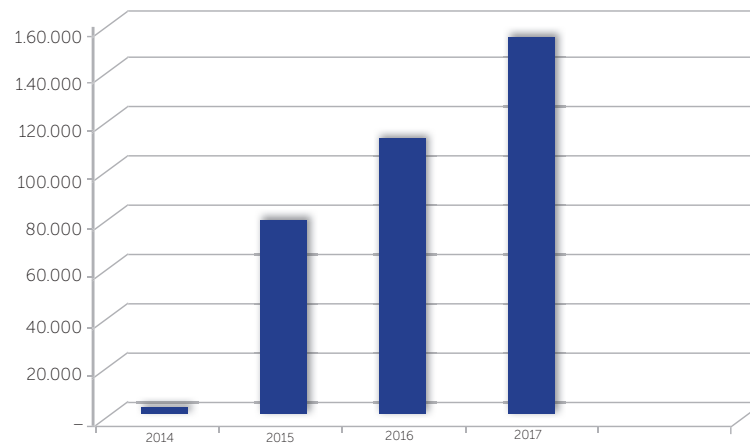


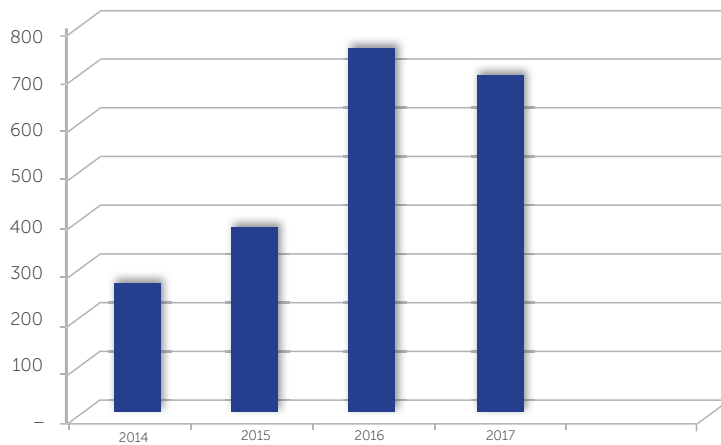
Pesquisa de Bens (Registradores)	
2014	752.773
2015	924.980
2016	1.323.332
2017	1.551.181
Total geral	4.552.266



INTIMAÇÕES

Intimações	
2014	460
2015	73.991
2016	107.822
2017	148.033
Total geral	330.306





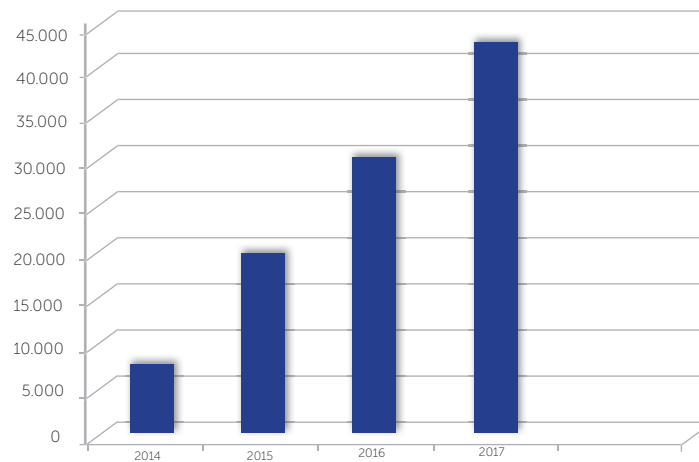
MONITOR REGISTRAL 

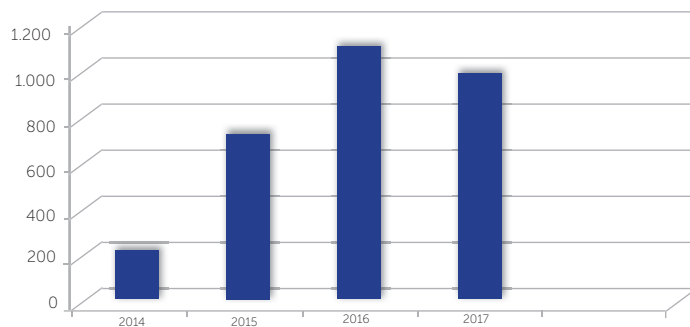
Monitor Registral	
2014	240
2015	363
2016	712
2017	691
Total geral	2.006



APRESENTAÇÃO ONLINE TN

Apresentação Online TN	
2014	5.916
2015	19.064
2016	29.196
2017	40.659
Total geral	94.835





APRESENTAÇÃO
ONLINE PAGO

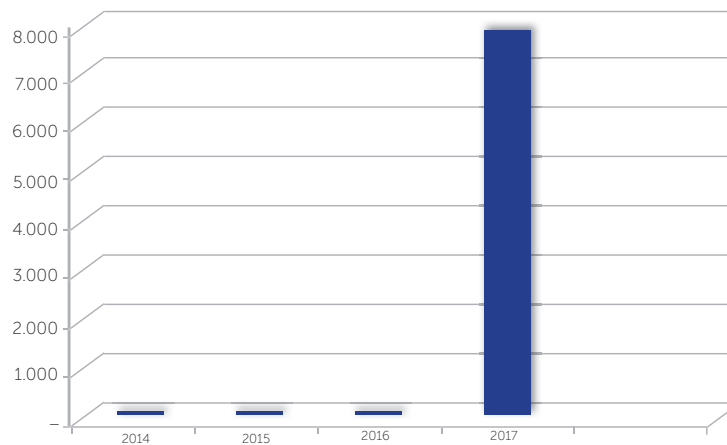


Apresentação Online Pago	
2014	180
2015	659
2016	1.037
2017	932
Total geral	2.808

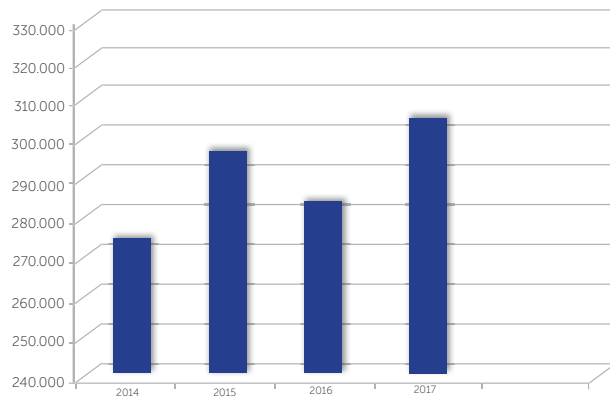


PESQUISA PRÉVIA

Pesquisa Prévia	
2014	-
2015	-
2016	-
2017	8.104



ESTATÍSTICAS – SEGMENTO PÚBLICO

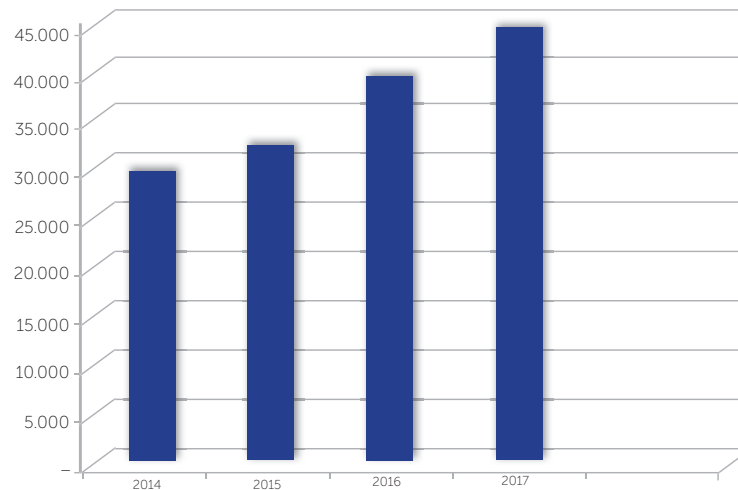


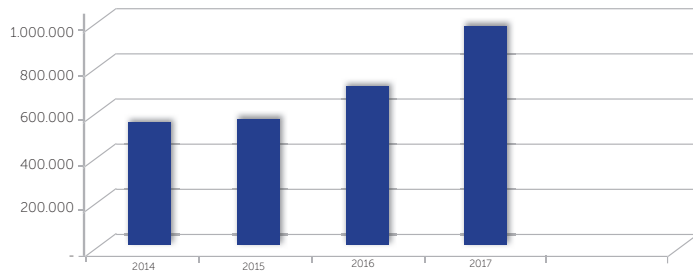
PEDIDOS DE OFÍCIO 

Pedidos de ofício (OE)	
2014	271.892
2015	324.260
2016	280.895
2017	301.473
Total geral	1.178.520

 PEDIDO DE PENHORA

Pedido de Penhora	
2014	28.178
2015	31.118
2016	38.096
2017	44.755
Total geral	142.147



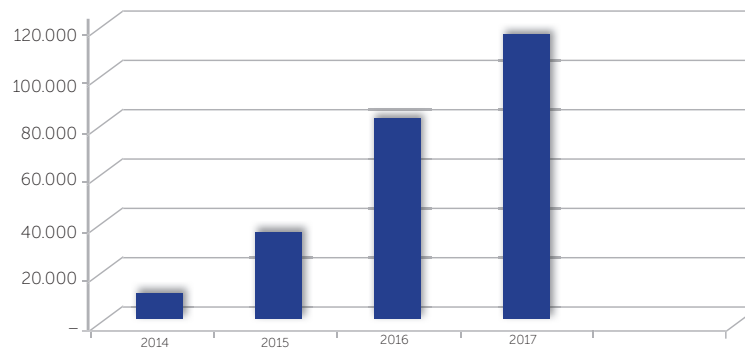


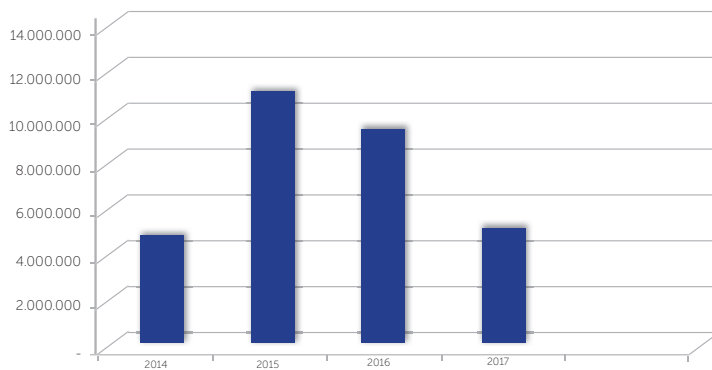
PESQUISA DE BENS (PENHORA)

Pesquisa de Bens (Penhora)	
2014	531.324
2015	549.880
2016	670.387
2017	902.596
Total geral	2.654.187

- — CNIB – ORDENS
- — CADASTRADAS

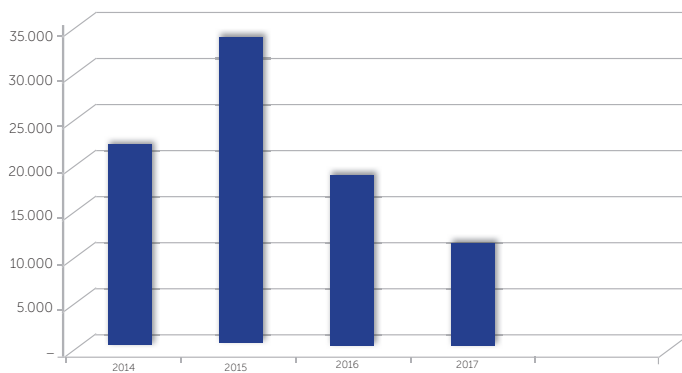
CNIB - Ordens Cadastradas	
2014	14.497
2015	33.368
2016	79.183
2017	113.945
Total geral	240.993





CNIB – PESQUISAS REALIZADAS

CNIB - Pesquisas realizadas	
2014	4.230.671
2015	9.826.268
2016	10.561.540
2017	12.326.304
Total geral	36.944.783



CNIB – CERTIDÃO DE USUÁRIO FINAL

CNIB - Certidão de usuário final	
2014	20.763
2015	32.807
2016	16.360
2017	10.221
Total geral	80.151

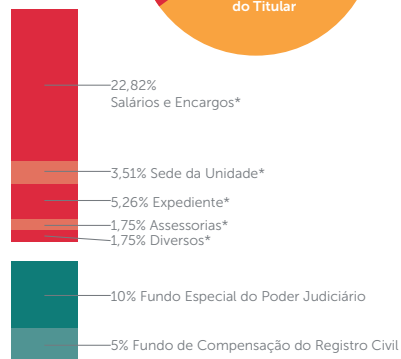
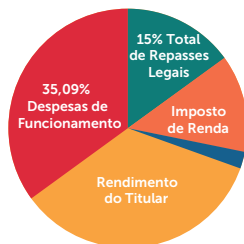
**Para onde vai o
dinheiro pago aos
Cartórios brasileiros?**



Despesas Legais e de Funcionamento dos Cartórios em cada um dos 27 Estados da Federação



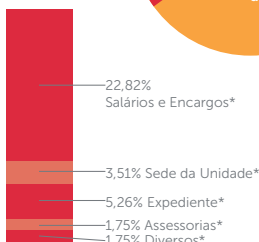
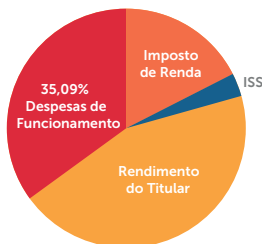
ACRE
Lei Estadual
2534/2011



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

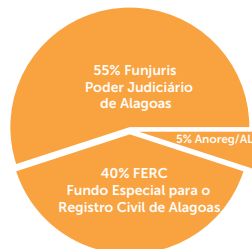


ALAGOAS
Lei Estadual
5763/1995

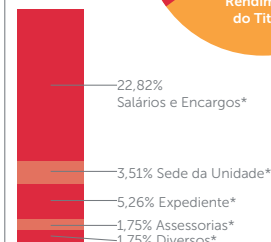
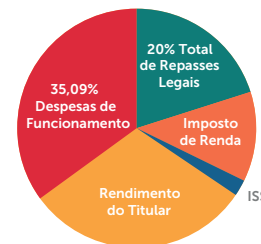


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Valor da divisão do selo comprado pelos cartórios



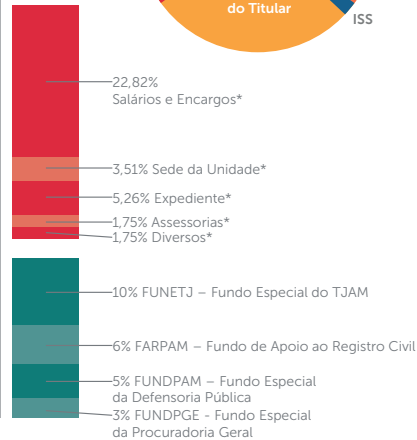
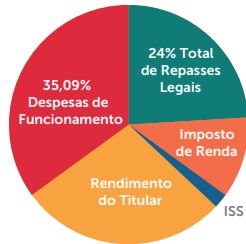
AMAPÁ
Lei Estadual
1436/2009



20% FERC - Fundo de Estruturação do Registro Civil
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



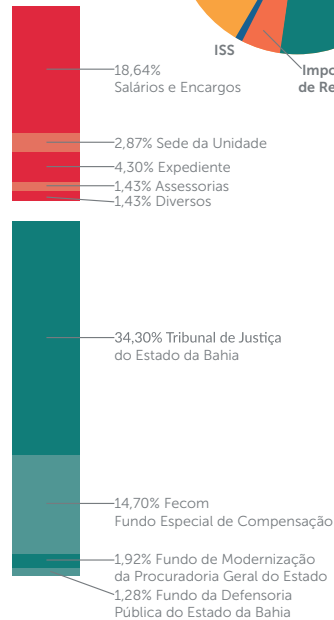
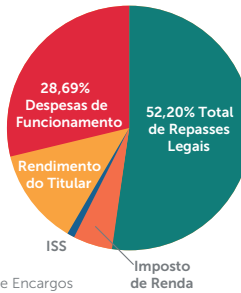
AMAZONAS
Lei Estadual
2751/2002



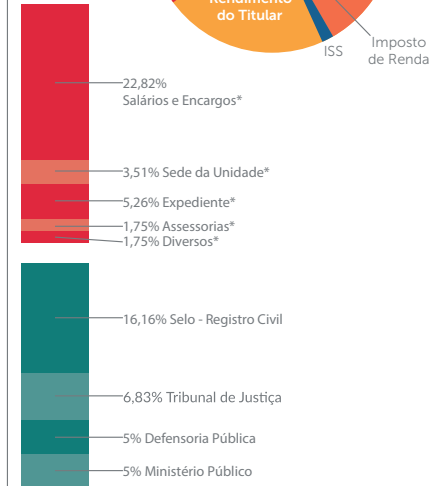
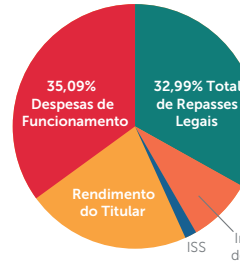
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



BAHIA
Lei Estadual
13.600/2016



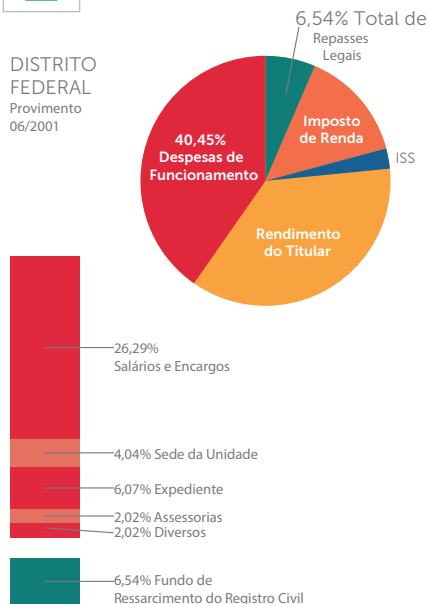
CEARÁ
Leis Estaduais
14283/2008,
11891/1991
e 13080/2000



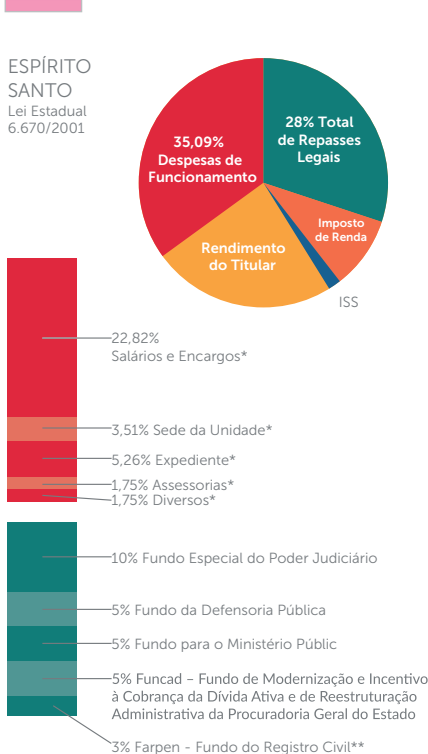
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



DISTRITO FEDERAL
Provimento 06/2001



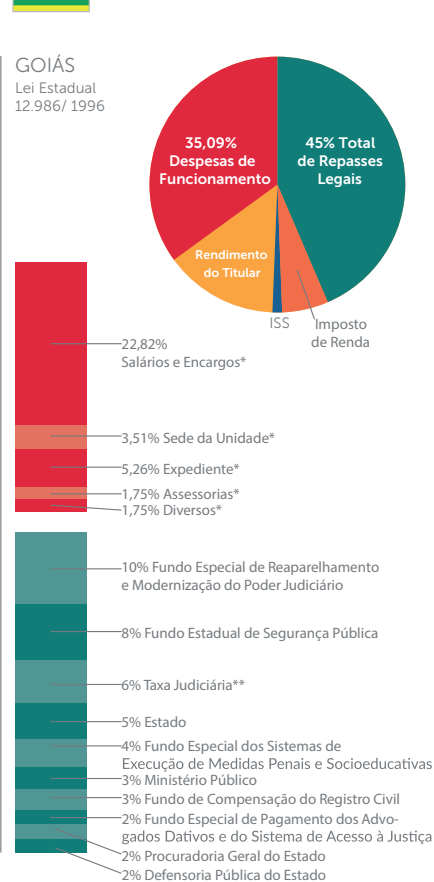
ESPÍRITO SANTO
Lei Estadual 6.670/2001



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você
** Valor médio - O valor do Farpem é fixo sobre cada ato praticado e só incide sobre atos lançados em livros de notas e registros



GOIÁS
Lei Estadual 12.986/ 1996

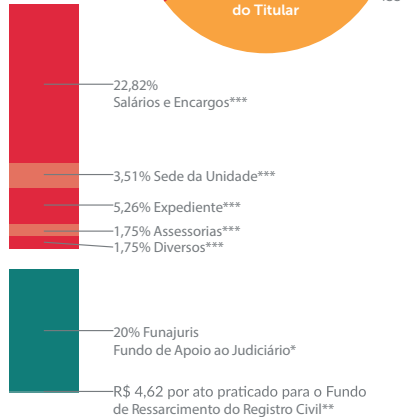
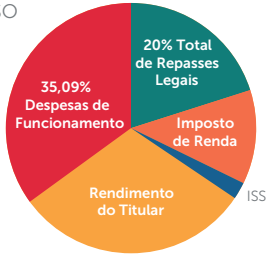


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você
**Média de valor conforme o ato ou valor do ato



MATO GROSSO

Lei Estadual
7550/2001

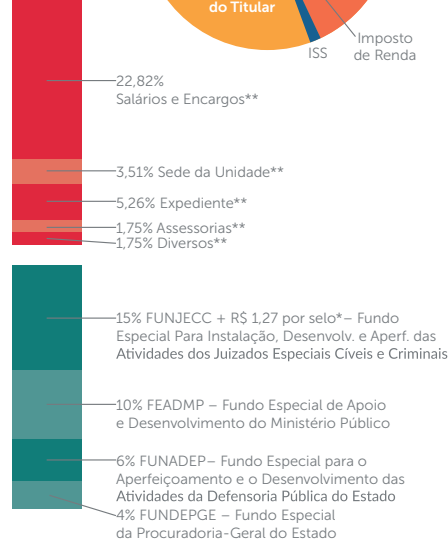
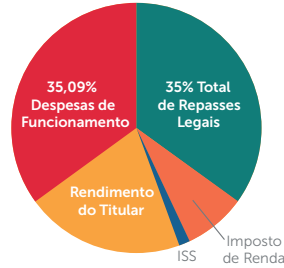


*Os recolhimentos para o Poder Judiciário variam de acordo com a faixa de renda dos cartórios
 **O valor recolhido para o fundo do Registro Civil é fixo, exceto para os atos gratuitos
 ***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



MATO GROSSO DO SUL

Lei Estadual
3003/2005

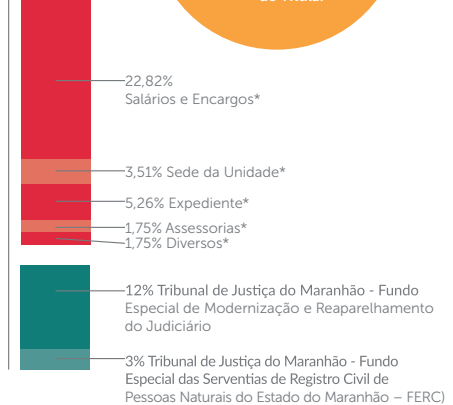
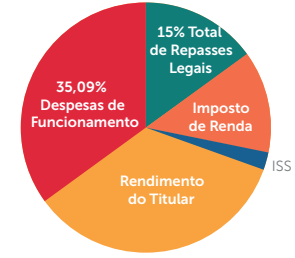


*Valor de R\$ 1,27 é acrescido ao ato praticado
 **Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



MARANHÃO

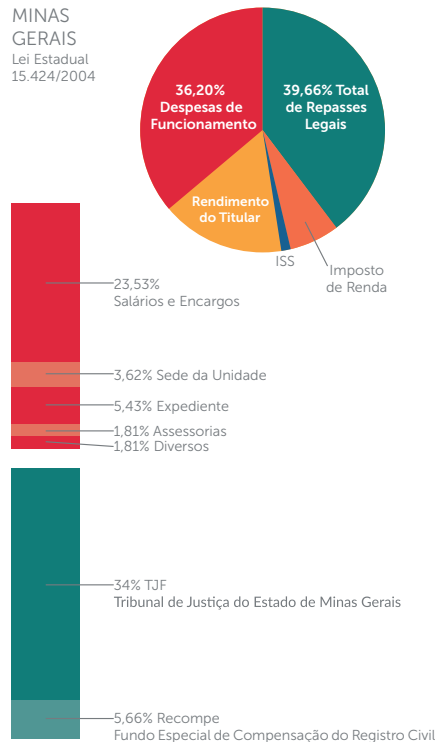
Lei Estadual
9109/2009



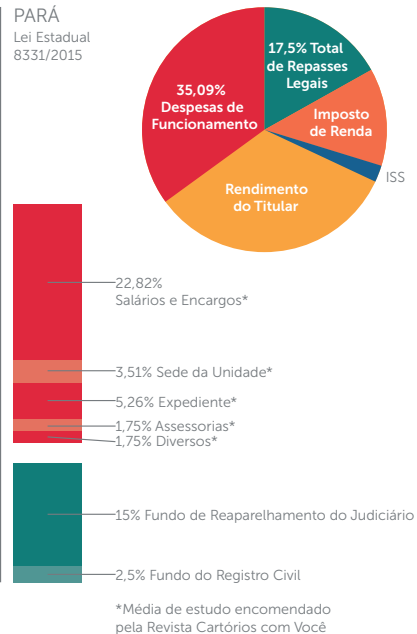
* Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



MINAS GERAIS
Lei Estadual
15.424/2004



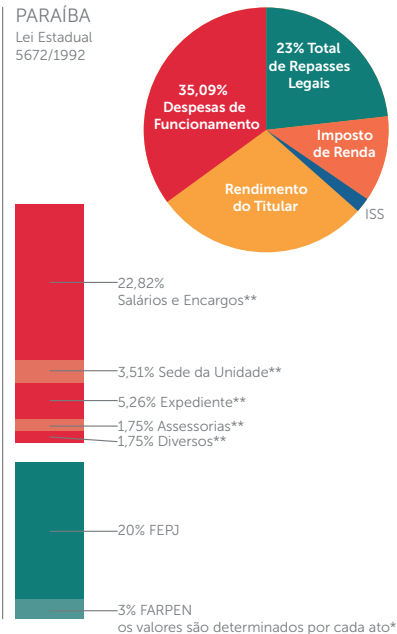
PARÁ
Lei Estadual
8331/2015



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



PARAÍBA
Lei Estadual
5672/1992

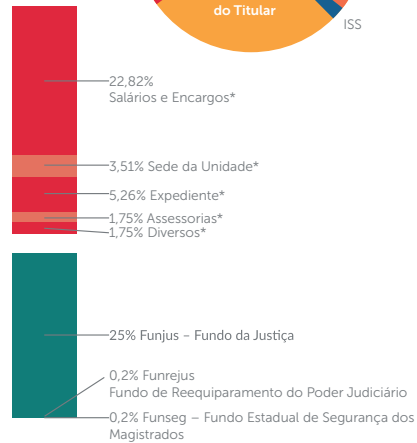
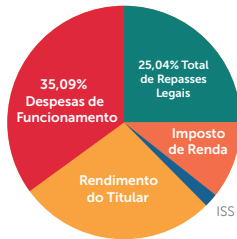


*Valor dos selos por tipo de serventias destinado ao fundo do registro civil
**Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



PARANÁ

Leis Estaduais
6.149/1970 e
18.927/2016

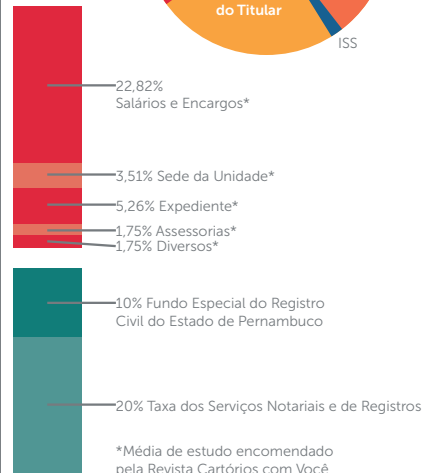
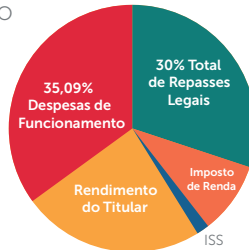


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



PERNAMBUCO

Lei Estadual
11.404/1996

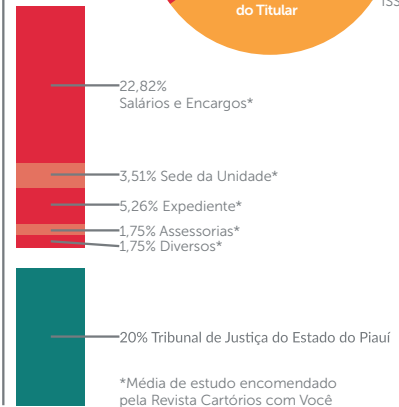
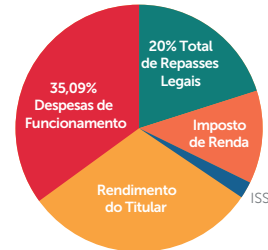


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



PIAÚÍ

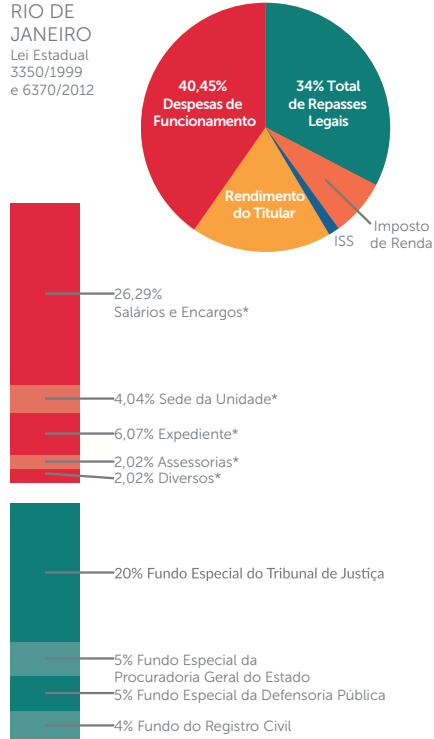
Lei Estadual
5.425/2004



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



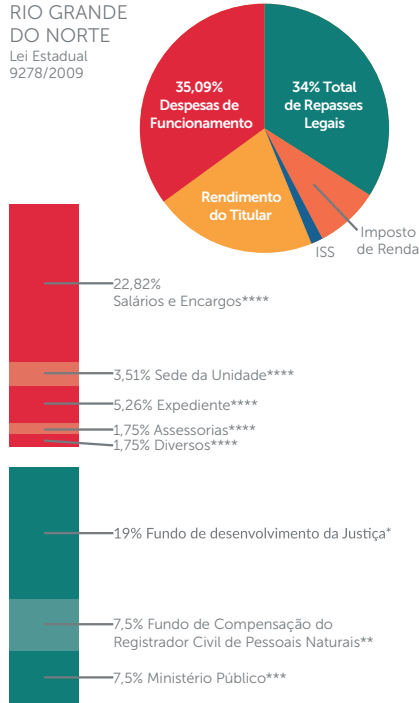
RIO DE JANEIRO
Lei Estadual
3350/1999
e 6370/2012



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



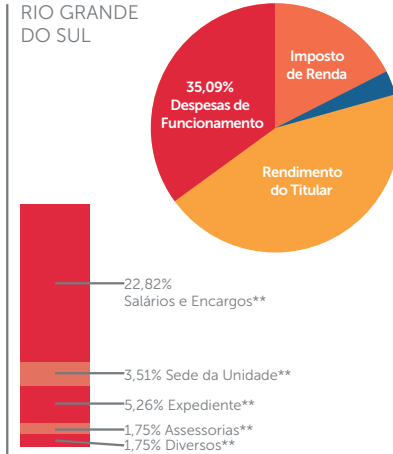
RIO GRANDE DO NORTE
Lei Estadual
9278/2009



* Variável conforme o ato
** Variável conforme o ato
*** Variável conforme o ato
**** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

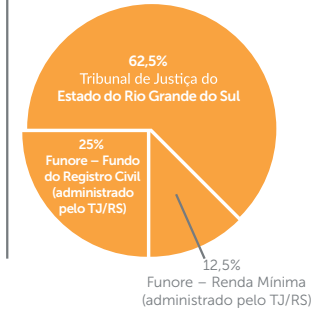


RIO GRANDE DO SUL



* Pagamento do Selo para os atos destinado ao Poder Judiciário
** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

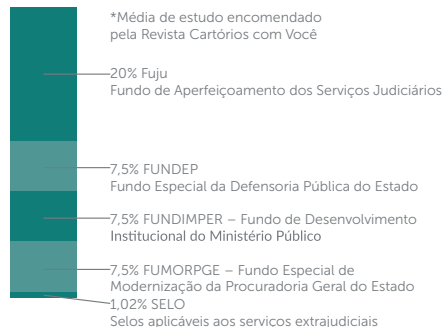
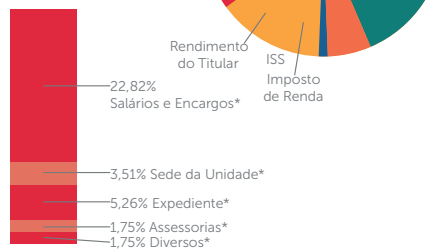
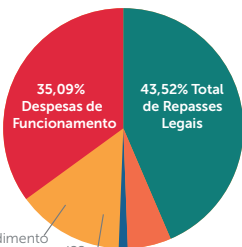
Lei Estadual 12.692/2016 – alterada por julgamentos de ações de inconstitucionalidade do TJ/RS
Instituiu o Selo de Fiscalização pago pelo usuário ao cartório e repassado:





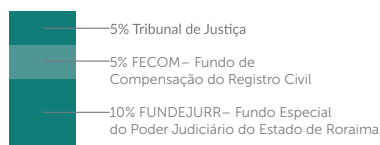
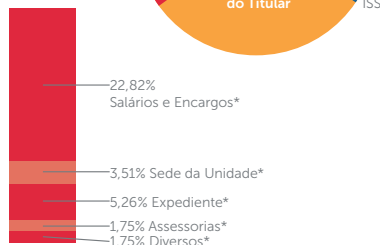
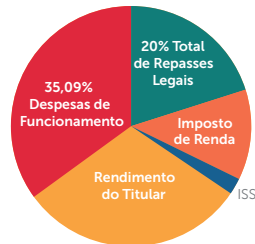
RONDÔNIA

Lei Estadual
2936/2012



RORAIMA

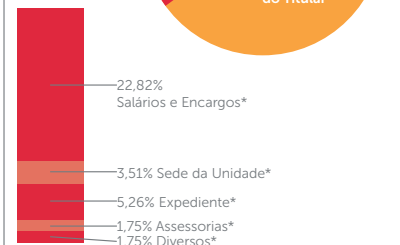
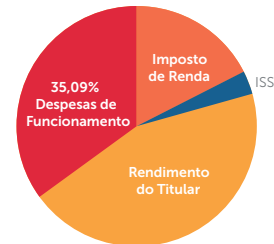
Lei Estadual
1157/2016



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



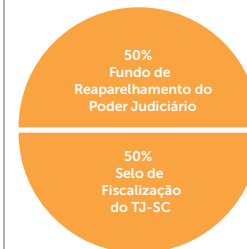
SANTA CATARINA



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Lei Complementar Estadual nº 175/98 – Selo de Fiscalização
 Lei Complementar Estadual nº 265/2006 – Selo de Fiscalização
 Lei Complementar Estadual nº 219/2001 – Selo de Fiscalização
 Lei Estadual nº 8.067/1990 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ
 Lei Estadual nº 8.362/991: Modifica a Lei nº 8.067 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e dá outras providências.

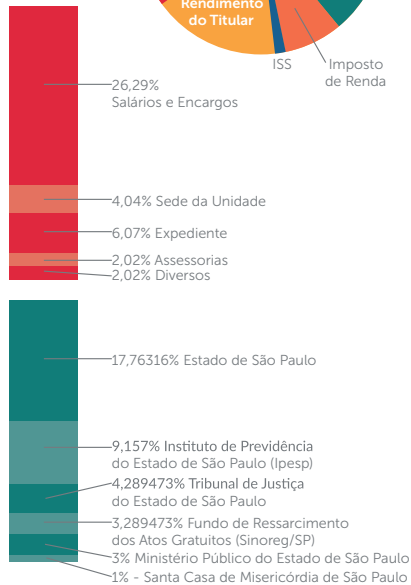
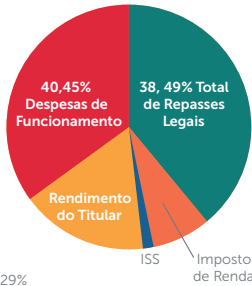
Sobre os valores arrecadados pelo Cartório incidem percentuais que variam conforme cada ato, que por sua vez possuem base de cálculo não vinculada aos emolumentos.





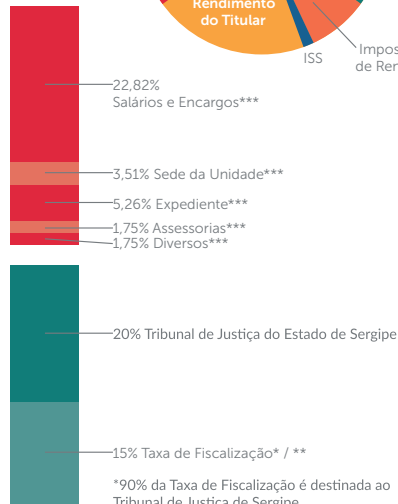
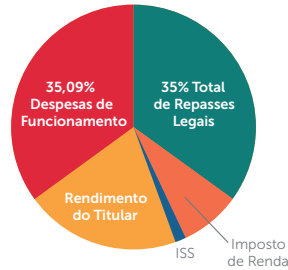
SÃO PAULO

Lei Estadual
11.331/2002
Lei Estadual
15.855/2015



SERGIPE

Lei Estadual
6310/2007

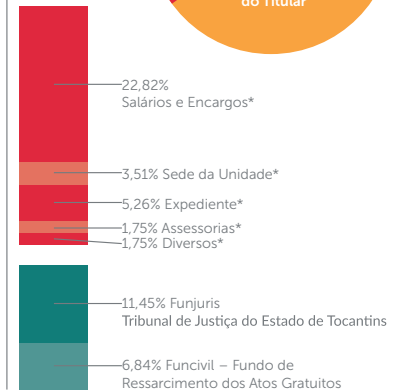
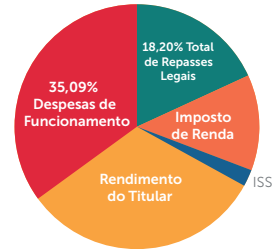


*90% da Taxa de Fiscalização é destinada ao Tribunal de Justiça de Sergipe
** 10% é destinado ao Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

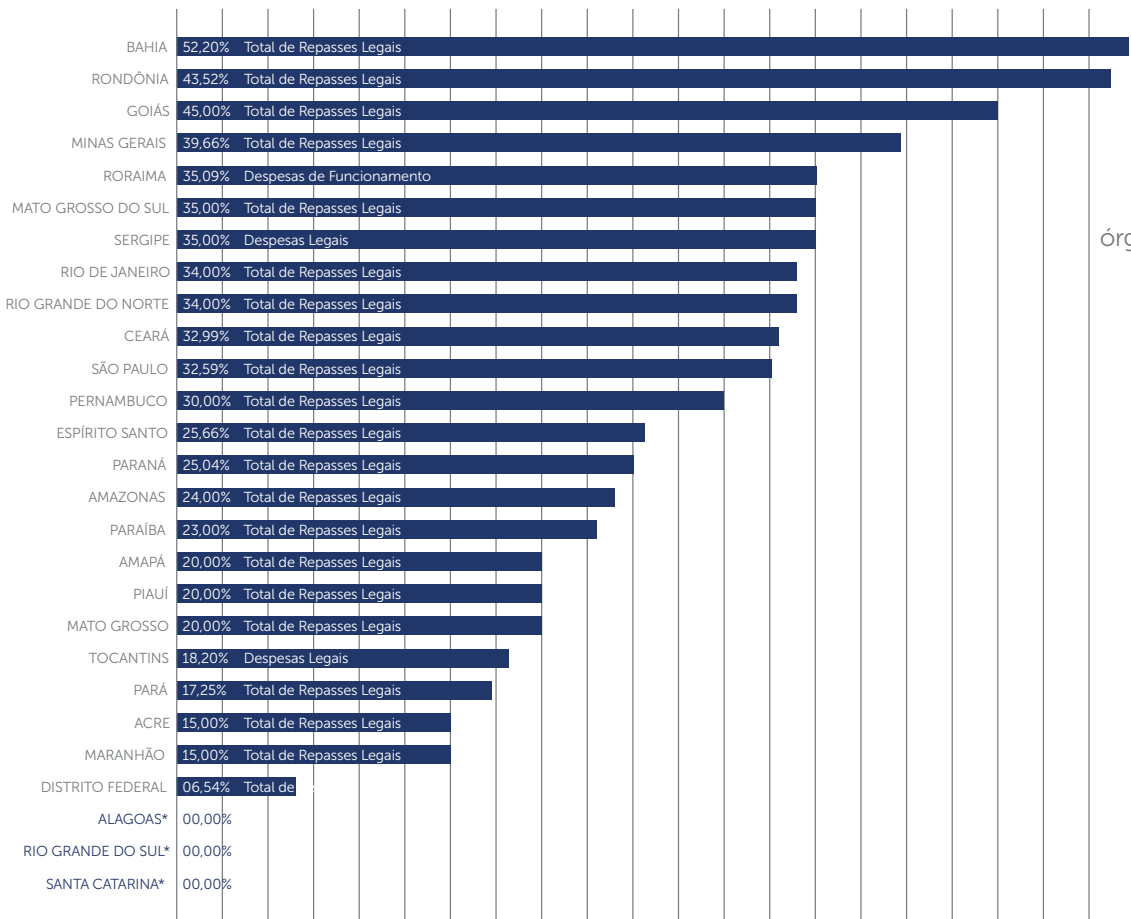


TOCANTINS

Lei Estadual
2828/2014



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você



Percentual de Repasse das Taxas Cartorárias a órgãos públicos por Estado

*Repasses são efetuados com base em recolhimento de selos pagos pelos usuários que variam conforme o ato praticado – percentuais médios variáveis destinados a órgãos públicos (TJs e Estado)



**Associação dos Notários e
Registradores do Brasil**